ANNO LXXIV — Domingo — 26 de Junho de 1898 — NUMERO 13[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. .	33$000
Por seis mezes » .	16$500
Por trimestre » . . .	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Junho, as 7 horas e 35 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 5 minutos da manhã do dia 24).

O ministro da viação insiste em deixar o ministerio.

Na conferencia de ministros em palacio foi resolvida a exoneracão do ministro em Venezuella.

— Affirmam que no sabbado será apresentada a apuração geral.

— O convenio acerca do plano financeiro vigorará do 1.º de Julho de 1898 a 30 de Junho de 1901.

E' garantido pelas receitas da alfandega do Rio e, sendo necessario, pelas de outras tambem.

New York, 23 de Junho

Asseguram que a expedição Shafter desembarcou nas proximidades de Santiago de Cuba sem novidade.

Washington, 23 de Junho.

Os americanos bombardeiaram Aguadores, Juragua, Cabanos e Siloney, fazendo lhes grandes estragos.

Madrid, 23 de Junho.

Acham-se esgotadas as provisões de trigo em Santiago de Cuba.

Londres, 23 de Junho.

Asseguram que em Manilha, a pedido do commandante Augustini, os navios estrangeiros desembarcaram tropas.

Rio de Janeiro, 23 Junho, as 10 horas e 45 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos).

E' possivel que o julgamento dos accusados, no processo do assassinato do coronel Gentil da Castro, tenha lugar na sessão extraordinaria do proximo mez de Julho

— Continúa o incendio do carregamento de carvão a lavrar no vapor «Donnator», e sua extincção ainda demorará dois dias.

— O major Affonso Lucio embarcou para ahi.

— O Sr. Alcindo Guanabara desafiou ao Sr. José do Patrocinio para duelo, apresentando por suas testemunhas os Srs. Tasso Fragoso e Alfredo Madureira.

— No theatro lyrico deu-se um incidente entre estudantes e a policia.

Os primeiros promovem para amanhã uma reunião com o fim de fazerem o seu protesto.

— Os fazendeiros de Campinas organisam uma legião a favor do Chile, no caso de rebentar a guerra entre essa e a Republica Argentina.

New.York, 24 de Junho.

Começaram os americanos o seu desembarque em Dairin, estabelecendo ahi o centro provisorio de operações.

Washington, 24 de Junho.

O «Texas» bombardeou Santiago de Cuba, arrasando-lhe as baterias que ficam á socapa; mas recebeu uma granada, que produzio-lhe avarias.

— O almirante Sampson communica, que são insufficientes as forças para o ataque áquella posição.

Madrid, 24 de Junho.

A esquadra do almirante Camara dirige se para as Philippinas.

Rio de Janeiro, 24 de Junho, áos 40 minutos depois de meio dia (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos).

O cadaver do Dr. Miguel Pernambuco, foi embalsamado a pedido da familia e depositado em camara ardente na igreja da Lapa, onde tem sido visitado po deputados, senadores, ministros e representantes do presidente da Republica.

No proximo paquete seguirá para a cidade do Recife.

— A insistencia de demissão por parte do ministro da viação prende-se ao arrendamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

— O «Jornal do Commercio» elogia os serviços prestados pelo Dr. João Felippe Pereira, censurando o governo pela protecção aos politicos, que lhe originaram a demissão.

— Está convocada para amanhã a reunião do Congresso, afim de tomar conhecimento do parecer a respeito da eleição presidencial.

— O incendio que lavra a bordo do paquete inglez «Donattor» causa grandes prejuizos.

Pariz, 24 de Junho.

O alto commercio desta praça realizou o banquete offerecido ao Dr. Campos Salles, presidente eleito da Republica Brazileira.

S. Exc. mencionou o seu programma financeiro, declarando que realizará o completo resgate do papel.

Estiveram presentes as summidades politicas da França.

Rio de Janeiro, 25 de Junho, aos 40 minutos depois da meio dia (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da tarde).

Devido aos fogos de S. João, deram se aqui 4 incendios, entre os quaes salientou-se o do Hotel Petropolis, que foi destruido.

Buenos Ayres, 25 de Junho.

O consul do Brazil passando á carro pela rua das Artes, foi intimado por um alferes seguido de uma praça a acompanhal o á policia, apontando-lhe essa praça a bayoneta ao peito.

Apezar daquelle Sr. declarar a sua qualidade de consul do Brazil, pediram-lhe documentos, que elle disse estarem na Casa Consular; e intervindo então um capitão, approvou o procedimento do alferes, de sorte que continuaram as ameaças e os protestos do povo, sendo afinal posto em liberdade o referido consul.

E' esperado o protesto do ministro do Brazil.

Madrid, 25

Acha-se o povo alarmado com a noticia da invasão de Cuba pelos americanos.

A camara está tumultuosa.

Receia-se a queda do gabinete.

AVULSO

Rio de Janeiro, 24 de Junho.

Foi embalsamado o cadaver do Dr. Miguel Pernambuco e hoje depositado na igreja da Lapa, acompanhado de muitos amigos.

D'ahi será embarcado com destino a essa cidade do Recife.

Debate.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1897

Mudança de ministerio

A nova camara franceza que ha bem pouco tempo começou a funccionar, não promette esta calma reinante já nos ultimos tempos d'aquella a que veio succeder, não obstante, do resultado das ultimas eleições não ter-se esperado que surgissem na actual sessão legislativa difficuldades, embaraços ao *modus vivendi* entre o parlamento e o governo.

O Sr. Meline retirou-se, e Ribot foi incumbido da organisação de um novo ministerio. Qual a causa d'este successo de não pequena importancia, na situação politica da França, onde reinava a mobilidade de espirito, a variedade de programmas, a lucta de ideias, os grandes progressos do regimen parlamentar, é cousa apenas conecturavel.

A demissão do ministerio Meline prova que a sua politica, caracteristicamente conservadora, soffreu um *echec* parlamentar. Ribot, que já bateu tambem em retirada deixando o caminho aberto a um ministerio radical, encontrará talvez as mesmas difficuldades que o seu predecessor.

Se sobre questões secundarias, ou por qualquer motivo de descontentamento, mesmo entre os grupos que prestavam-lhe apoio, veio o Sr. Meline ficar em minoria, e portanto experimentar o fracasso; será facil ao Sr. Ribot, cuja habilidade é assaz conhecida, arregimentar uma maioria com a qual possa sustentar-se, sem lhe ser preciso para isso abraçar de todo os programmas reformistas patrocinados pelos diversos grupos da camara.

As ideias politicas oppostas entrechocam-se n'estas variações, em que ora accentua-se a tendencia socialista, ora a religiosa, ora a de manter a constituição e com ella o opportunismo, a harmonia dos interesses oppostos.

O fundo d'aquellas ideias, o que diz respeito ao mecanismo politico, consiste em dar, segundo a opinião de uns, ao parlamentarismo o maior desenvolvimento, estabelecendo a preponderancia da camara dos deputados, supprimindo o senado, ou amoldando-o ao temperamento da camara, limitando o prazo em que deve durar o seu mandato, de modo que venha ser elle constantemente renovado pelas eleições.

O fim d'esta reforma é privar aquella alta corporação d'este veto que pode exercer sobre as deliberações, recusando-se a apoial-as, quando assim entender necessario.

Constituio-se o senado a Thermopylas da democracia franceza, e isso livra o presidente de estar em antagonismo com a camara, pois muitos projectos da camara dos deputados vão sepultar-se no senado, e d'ahi este conflicto que determinou a demissão do ministerio Bourgeois pelo presidente. Emquanto que outros aspiram as reformas que venham modificar este conflicto entre a camara e os ministerios reduzindo as interpellações, dando ao presidente da Republica o direito de dissolver a camara quando houver rompimento entre ella e o ministerio; estes sustentam a necessidade de manter o senado em posse das suas prerogativas actuaes, como um elemento de ordem e de equilibrio.

A lucta portanto continuará incessante n'este circulo em que reformas politicas e sociaes debatem-se, assentam-se planos de combate, formulam-se programmas em que diversos grupos podem estar de accordo sobre um ponto e desaccordo sobre outros; d'ahi esta falta de cohesão, de harmonia de vista que dá em resultado a omnipotencia de todos. Mas apezar da divergencia reinante entre elles, os grupos opposicionistas unindo-se em um momento dado conseguem formar maioria, e é quanto basta para que dêem derribada no ministerio. Uma simples interpellação apoiada por alguns votos em maioria basta para produzir um tal resultado.

O successor de Bourgeois poude manter-se com a alliança de uma parte dos deputados da direita, que haviam-se ligado aos radicaes. As difficuldades parlamentares aplainaram-se, o Sr. Meline teve a dita de ver cahirem as repetidas interpellações que lhe eram feitas, e sendo uma d'ellas a que dizia respeito á questão Dreyfus.

Cada vez decresceram mais os votos opposicionistas. Isso contrasta justamente com o que acaba de succeder; iniciados apenas os trabalhos da nova camara, este ministerio que resistio quasi por dous annos ás aggressões de que era alvo, quando muitos outros desappareceram com maior facilidade, vio chegar-lhe a hora em que não poude evitar a queda no borburinho da onda parlamentar.

No gabinete demissionario tornou-se notavel a figura do Sr. Hanotaux, e é sempre o ministro de estrangeiros nos grandes paizes da Europa que colloca-se em evidencia pela importancia das questões da pasta que dirige. Elle corroborou para a alliança da França com a Russia, acompanhou Felix Faure em sua viagem a S. Petersburgo, assistindo estas festas coloniaes, em retribuição das que ruidosamente em Paris foram feitas ao Tzar, coube-lhe assignar o tratado d'esta alliança cujo texto ficou ignorado; desenvolveu com habilidade esta acção diplomatica tão difficil na situação politica da Europa, sacrificando as proprias ambições ou sympathias do seu paiz, nas questões melindrosas que suscitaram-se, no intuito de tornar firmes os laços de nova alliança com a Russia.

Por este motivo muitas accusações lhe foram feitas, como aconteceu a proposito da questão turco-grega. O seu esforço em manter uma unidade de vista com a Russia deu logar a que com as hesitações d'este ultimo paiz, as ambições francezas sentissem-se chocadas, desmaiando um pouco as esperanças que no animo ardente dos francezes aquellas allianças fizeram despertar. Occasiões de serios perigos passaram para a Europa sem que felizmente a paz tivesse-se interrompido.

A imprensa opposicionista chegou a bradar que a França nada lucrava com a sua poderosa alliada, e estava reduzida a ser o *gendarme* da Russia. O Sr. Ribot proseguirá na mesma trilha do seu antecessor. Em quanto a politica interna, pouco mais poderá conseguir, ou alguma cousa mais adiantar em favor do espirito reformista reinante na camara.

Os ministerios succedem-se, cahem na rena do combate, mas o presidente fica, e este é quem dirige a orientação politica do governo. Se o presidente não dissolve a camara, nomeia comtudo ministros entre os deputados da sua confiança, e quando não, espera o momento de complicações com as quaes possa conquistar adeptos ao seu pensamento politico para demittil-os; cede, para depois reconquistar o terreno perdido, e este todo heterogeneo em que formam-se combinações que facilmente dissolvem-se, presta-se bem a semelhante jogo.

Não é de esperar que o circulo de movimento da politica franceza seja afinal rompido, ou que os partidos adiantados tenham conseguido abrir o caminho resignando-se o presidente a não oppor-lhes embaraço.

Ao concluirmos este artigo sabe-se que Ribot não acceitou a incumbencia, e depois de ter-se fallado na indicação de um dos representantes do partido radical na camara para organisar novo ministerio, consta que Paul Peytral incumbio-se d'esta tarefa.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1898

Izidora Bastos de Oliveira, proprietario da casa n. 2 da rua Domingos José Martins, occupada por arrendamento pela Estação da Policia do bairro do Recife, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 337$800, sendo 300$000, aluguel de 6 mezes de Setembro de 1897 a Fevereiro de 1898 e 37$800 de agua da Companhia do Beberibe, correspondente ao mesmo periodo.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial deste Estado, pedindo prorogação por mais 3 mezes a licença sem vencimentos que lhe foi ultimamente concedida e que termina no dia 25 do corrente.—Sim.

Francisco Gilbert, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Conrado da Fonseca e Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão do processo.

Manoel Francisco da Costa, vulgo Manoel Batalhão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga, para mandar juntar a certidão pedida.

Bento José Antonio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Ipojuca, para mandar juntar a certidão pedida.

Raymundo José Ignacio, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito interino do Municipio do Cabo, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bonito, para mandar juntar a certidão pedida.

Miguel Ferreira Callado, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Palmares, para mandar juntar a certidão pedida.

— 23 —

Dr. Epaminondas Jacome, lente substituto da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei.—Como requer.

João Candido Ferreira, ex-soldado do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que se julga com direito, a contar de 1 a 15 do corrente.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia.

Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro effectivo da cadeia do Municipio de S. José do Egypto, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Janeiro a Maio do corrente anno.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

João Bezerra da Cunha, negociante na cidade de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 50$000, proveniente de fornecimento que fez ás praças alli destacadas sob o commando do sargento Belerio.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 20 de Junho de 1898

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora nomeada para reger a cadeira de S. Pedro de Ouricury requerendo prorogação de praso.—Sim sem direito ao ordenado, de accordo com o despacho de 20 do corrente do Dr. Governador do Estado.

Dia 21

Florencio Mauricio de Alencar professor da cadeira estadoal do municipio de Altinho.—Sim, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

LEI N. 313

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder oito mezes de licença com ordenado ao 1. official da Secretaria da Fazenda, João Antero de Medeiros, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1898

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
1.º Vice-presidente.

Celso F. Henriques de Souza.
1.º Secretario

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.
Servindo de 2.º secretario

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1898

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Junho de 1898

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda do mez de Maio ultimo.—Attendida com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Companhia Serviços do Portos, pedindo pagamento do calçamento feito na praça da Republica durante o mez de Maio ultimo.—Attendida com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Gerente da Recife Drainage Company Limited, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta Repartição.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da Estrada de Ferro Santos Dias, pedindo prorogação por dous annos para conclusão das obras da dita Estrada.—Prorogo por um anno o praso para conclusão das obras sem prejuizo dos prasos estabelecidos pelo contracto para o começo da amortisação e do pagamento dos juros ficando o supplicante obrigado a inaugurar o trafico publico na parte construida da estrada até 1.º de Outubro vindouro, para o que deverá submetter previamente as tarifas a approvação do Governo.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento que disser respeito.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pedindo pagamento da 2.ª prestação do seu contracto.—Attendido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

— 23 —

João Climaco de Miranda, pedindo restituição de Caução.—Assignando o termo de entrega definitiva, restitua-se a caução.

Maria Gomes da Silva, pedindo admissão de seus filhos menores de nomes Luiz e Francisco na Colonia Frei Caneca.—Sim, devendo apresentar ao Director da Escola os documentos que provem a idade, o desvalimento, a orphandade, o estado de perfeita saúde e o de vaccina bem succedida dos menores, conforme a exigencia do art. 14 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1897.

Joseph Lumay & C., pedindo restituição de caução.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Corrêa d'Araujo, pedindo retirada de caução.—Assignando termo de entrega definitiva, restitua-se a caução.

Abaixo assignado dos monitores da Escola Frei Caneca, pedindo melhora de vencimentos.—Indeferido.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª e 2.ª Directorias da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento que lhe disser respeito.

Luiz Gonzaga da Silva enfermeiro da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo melhora de vencimentos.—O supplicante será attendido opportunamente pelo Director da Escola.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 129.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Gonçalves José Carneiro e Antonio Anacleto, vindos do municipio de Limoeiro, como criminosos e Francisco de Vasconcellos, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Fernandes da Luz, Joanna Eugenia da Conceição e José Guilherme Francis o de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, José Bento Mathias do Nascimento e André Gualberto Gomes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, João Sergio de Menezes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, Manoel Ignacio e Antonio Gomes de Amorim, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de Policia do municipio do Limoeiro, que no dia 17 do corrente o individuo de nome Joaquim José Pereira de Lyra, armado de faca e revolver aggredio e ferio ao cidadão Antonio Leopoldino Mello.

A mesma autoridade procede as diligencias legaes, contra o deliquente que logrou evadir-se.

O delegado de policia do municipio de Bom-Conselho, communicou-me que no dia 13 do corrente e em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia alli existente, encontrando 18 detentos sendo 15 pronunciados e 3 iniciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

A referida autoridade communicou-me em officio da mesma data, que apresentaram-se voluntariamente á prisão, por se acharem pronunciados no art. 294 § 1.º do Cod. Penal, os individuos Justino Pinto Teixeira, Olympio Pinto Teixeira e José do Bom Fim, os quaes se acham recolhidos á cadeia d'aquella localidade e que capturou o individuo de nome Manoel Mathias, que n'aquella occasião conduzia um cavallo que havia furtado do Coronel Theotonio Torquato Brandão, residente na cidade da Viçosa do Estado de Alagôas ficando o mesmo individuo recolhido á prisão competente e o cavallo em deposito, até que seja reclamado pelo proprio dono.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 11 do corrente o cidadão Sigismundo Carlos d'Arc, do cargo de delegado do municipio de Correntes, na qualidade de 1.º Supplente, e no dia 21 o Tenente do Batalhão de Infanteria Estadoal, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, do cargo de Delegado do 1.º districto do municipio de Palmares.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 130.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Claudino de Moura, Joaquim Alves dos Santos, José Manoel do Nascimento e Antonio Alves da Costa, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito de Palmares, como sentenciados; Manoel Pedro da Silva, como criminoso no municipio de S. Bento; Manoel Joaquim de Sant'Anna vulgo Manoel Roxinho, vindo de Olinda como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Izidro Benedicto Galvão, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Severino José dos Ramos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça, Laura Maria da Conceição como gatuna.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá que no dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, no sitio Pedra Preta, d'aquelle municipio, á mulher de nome Delmira Maria do Espirito Santo, armada de cacete e faca de ponta, aggredio e ferio com uma cacetada a Galdina Paulina dos Santos.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar a offendida e procede as diligencias legaes, contra a delinquente, que se acha recolhida a respectiva cadeia.

— O capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, commandante da força volante, estacionada no municipio de Pedra, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Lourenço Francisco da Silva, por se achar o mesmo pronunciado naquelle municipio em crime de ferimentos graves.

— Pelo delegado de policia de Correntes, me foi communicado que no dia 12 do corrente, lhe foi apresentado pelo commissario do municipio da Victoria do Estado de Alagôas, o individuo de nome Joaquim Bezerra de Araujo, que se acha pronunciado em crime de morte, naquelle municipio, ficando o mesmo recolhido á respectiva cadeia.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 12 do corrente o cidadão coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz, do cargo de delegado do municipio de Nazareth, na qualidade de 2.º supplente, e no dia 16 o cidadão Severino Carneiro da Costa Ribeiro, do cargo de subdelegado do districto da Alliança do mesmo municipio, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
A. Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

DISCURSO

PROFERIDO NA SESSAO DE 23 DO CORRENTE PELO EXM. SR. BARAO DE NAZARETH.

O Sr. Barão de Nazareth:—(*Silencio, movimento de attenção*):—Sr. Presidente, (*commovido*) A lei fatal do Destino, que se estende sobre a humanidade inteira, veio agora attingir ao Estado de Pernambuco, fazendo desapparecer da lista dos vivos um illustre cidadão, que honrou sempre a terra, que se orgulha de lhe ter servido de berço.

ILEGÍVEL

Esse luctuoso acontecimento acaba de ferir gravemente os interesses do Partido Federal, que perdeu um dos mais dilectos membros, um cidadão distinctissimo que, com suas luzes, superior intelligencia e criterio muito concorria para o engrandecimento deste Estado e deste Paiz.

O telegrapho nos deu, n'um laconismo cruel, fatal, a triste noticia de haver fallecido hoje no Rio de Janeiro o Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco!

A' familia, aos amigos, ao seu Estado, á Patria, o illustre morto foi um homem que se recommendou sempre, impondo-se á estima publica não só pelas qualidades moraes que o exornavam, como pelos serviços valiosos prestados ao paiz, que lamenta de coração a sua falta!

(*Apoiados*).

Muito cêdo encetou o illustre extincto a sua carreira nas lettras, distinguindo-se sempre na Faculdade de Direito deste Estado, onde se formou.

Appareceu na vida publica com as irradiações d'uma alma pura, pautando os seus actos pelas normas do dever, e isto o recommendou ao seu partido, sendo eleito pela então Provincia para representar a na Assembléa, onde deixou traços luminosos da sua passagem, como o attestam os Annaes daquelle tempo.

Foi Senador constituinte. Aqui, Sr. Presidente, tomou assento em 1891, prestando relevantes serviços, dos quaes todos podem dar testemunho.

O modo porque soube conciliar as conveniencias politicas com o bem estar publico; a correcção inexcedivel com que procedeu, especialmente na 3.ª Commissão deste Senado; são attestados poderosos da consideração e da veneração que soube conquistar nesta Casa!

Advogado, o Dr. Miguel Pernambuco tinha qualidades elevadas.

Aproveito a occasião para declinar o seguinte facto, que prova o valor moral desse illustre morto:

Fui seu constituinte e devo dar ao Senado o testemunho do alto merecimento do cidadão, que agora pranteamos.

Tendo uma causa, que não estava sendo bem dirigida na mão de outros advogados, passei-a ao Dr. Miguel Pernambuco e elle conseguio vencer a questão por unanimidade, no Superior Tribunal de Justiça.

Politico, exerceu aqui o logar de Procurador Fiscal, sabendo desempenhar aquelle pesado cargo, em que sempre se criam desaffeições; mas aquelle espirito de eleição conciliou tão espinhoso serviço de um modo satisfactorio ás partes e aos interesses da Justiça e da Fazenda.

No regimen decahido, o seu partido, que era o Conservador, deu-lhe mais de uma commissão de confiança, entre as quaes a nomeação de Presidente do Estado do Pará.

Elle exerceu alli por algum tempo essas funcções com o maximo brilhantismo, sahindo afinal daquelle Estado, depois de conquistar a maior estima e a maior consideração publicas pela boa direcção politica que imprimira naquelle Estado, merecendo as bençãos e as saudades de todo o povo Paraense.

Posteriormente foi nomeado Presidente de Pernambuco e, vindo para cá, depois da sua chegada cahio o seu partido.

O Dr. Miguel Pernambuco então recolheu-se á sua casa, não tomou posse e esperou que outro fosse nomeado; o que prova a elevação de caracter e a altivez da propria dignidade, que elle sabia zelar, melhor do que nenhum.

Eleito Deputado á Camara Geral, aquelle illustre cidadão prestou serviços da relevancia maior no parlamento: foi um verdadeiro conselheiro e os seus conselhos eram sempre ouvidos, por se basearem no que havia de mais justo e honesto.

Aqui mesmo, neste Estado, que lhe foi berço, no governo do Sr. Barbosa Lima, o Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco era um amigo que exhortava em todas as occasiões criticas.

Reeleito Deputado Federal, exercia com toda a distincção o seu mandato sendo um dos mais considerados.

Voltou ao Estado de Pernambuco e regressando pressuroso ás lides parlamentares, a morte inopinadamente veio roubal-o á sociedade, á patria e á familia!...

Ah! Senhores! (*sensivelmente commovido*) este passamento deixou um vacuo no seio do Partido Federal, que muito difficilmente poderá ser preenchido!

Eu, com o coração cheio de tristeza venho dar-vos esta noticia fatal!

Esposo, o Dr. Miguel Pernambuco o foi o verdadeiro modelo.

Optimo pae, extraordinario, querido, inolvidavel amigo!

Aos seus filhos, que logrou educar, imprimido-lhes n'alma o cunho das bellissimas qualidades que o adornavam, deixa um nome immaculado.

Era um homem tão sincero que, sendo consultado sobre qualquer negocio, se o achava injusto era franco espontaneo em dizer peremptoriamente: — *Não!*

Entretanto, se o achava justo, era tambem o primeiro a dizer e a aconselhar que insistissem porque o direito era manifesto.

Não posso, Sr. Presidente, nesta occasião attingir aos altos meritos do illustre morto.

E', como já disse, constrangido, cheio de tristeza, commovido, como os meus nobres Collegas vêem, que venho dar esta noticia á Casa.

Devo concluir.

Peço a V. Exc., Sr. Presidente, que consulte ao Senado se concede que se lavre na acta um voto de profundo pezar e bem assim se accede ao levantamento desta sessão, como demonstração de aprego áquelle, que pertence hoje ao céo, porque sua alma deve receber o premio do muito bem que elle fez na terra.

Tenho concluido.

(*Muito bem, muito bem*).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Na eleição para deputado estadoal, em razão da renuncia do general Menna Barreto, foi unico candidato votado o coronel Dr. Diogo Fortuna, apresentado pelo partido carlista.

— No dia 11, no Rio Grande, bandas de musica do exercito tocaram em frente á residencia do commandante da flotilha, indo depois ao cruzador *Tiradentes* e á escola de aprendizes marinheiros,

Em Pelotas a banda do 29° de infanteria foi cumprimentar o 1° tenente Souza Franco, capitão do porto.

— No mez de Maio o saldo das estações do telegrapho montou a quantia superior a 52:000$, concorrendo para este resultado a suppressão da estação do Palacio Estadoal, pois a renda dos telegrammas deste governo excede a mais do dobro e a do igual trimestre de 1897.

A respeito diz a *Republica*, que torna-se impossivel a fiscalisação dos telegrammas expedidos ao ex-governador Dr. Julio de Castilhos pela systematica occultação dos originaes referidos aos despachos.

— Os alumnos da Escola Militar são em Porto Alegre insultados nas ruas pelos guardas municipaes.

Neste sentido apresentaram queixa ao commandante da Escola, que dirigio um officio ao intendente pedindo sua intervenção, tendo repondido o mesmo intendente que vai punir os provocadores.

— Sobre a nova Hamburgo, povoação proxima da capital, cahio á noite de 12 medonho temporal acompanhado de chuva de pedras enormes, apontado de quasi todas as casas ficarem completamente destelhadas.

A população, amedrontada, abandonou as casas, refugiando-se nos wagons da estrada de ferro e em outros pontos.

A chuva de pedras durou 10 minutos, chovendo torrencialmente toda a noite e sendo as casas invadidas pela agua; foram apanhadas pedras pesando mais de um kilo.

Ficaram feridas diversas pessoas, devido á queda do granizo; e os prejuizos são calculados em perto de 200:000$000.

— Em Uruguayana dizem que existem em circulação na praça muitas notas de 100$ da 5ª e 6ª estampa.

A Alfandega não tem numerario para recolhel-as, o que occasiona grandes prejuizos.

— Tendo o desembargador Alcibiades Cavalcante, no parecer que deu sobre a appellação interposta por Alberto Bohrer a acção das Companhias de Seguros, relativa ao incendio dos armazens da Alfandega, classificando o appellante como incendiario e negociante fallido, este aggredio a 17 physicamente aquelle desembargador, que armado de revolver, repellio o aggressor.

Bohrer foi preso em flagrante e prestou fiança.

— Commemorou a *Federação* o 6° anniversario da restauração da legalidade no Estado.

— Telegrammas do Rio para a *Federação* e *Diario Popular*, noticiam a proxima chegada do Dr. Campos Salles, dizendo que o novo presidente governará com seus antigos amigos.

S. PAULO

Em sessão de 17, entrou em 3ª discussão na camara dos deputados o projecto concedendo ao Sr. José Nabor Pacheco Jordão, ou á empreza que organisar, o terreno onde existio o theatro S. José para nelle edificar um novo theatro.

O Dr. Miranda Azevedo apresentou emenda no sentido de ser aberta concurrencia para construcção de um novo theatro, ficando o concessionario obrigado a contribuir de dous em dous annos com dez contos de réis para premio ao melhor trabalho dramatico apresentado e sustentar uma aula de declamação e litteratura dramatica, sob fiscalisação do governo.

— Com a extincção da commissão de saneamento foi creada e reduzida a commissão que será chamada repartição de agua e esgoto, sendo seu pessoal composto do chefe Dr. Carlos Escobar; chefes de secção, Manoel Pedro Tapajós, Saturnino Brito João Duarte Junior; ajudantes, André Rebouças e Pergreave Tibagy.

Esta commissão incumbe-se de arrecadar, guardar e conservar todo o material, apparelhos, utensilios e o archivo da extincta commissão de saneamento; e executará obras de saneamento na capital e no interior.

O governo por outro decreto desaggregou da superintendencia de obras o serviço de agua e esgotos, comprehendendo a conservação da linha da Cantareira, constituindo este serviço a repartição de agua e esgotos da capital, cujo pessoal consta do chefe Dr. Theodomiro Sampaio; ajudantes, Affonso Huddley e Joaquim Guerreiro Maia; auxiliares José Ricardo Moreira Barros e Alfredo Braga; almoxarife Bernardo Faria; desenhista, Oscar Erhein, com a nomeação do Dr. Theodomiro Sampaio.

Extinguio-se a secção de engenharia sanitaria.

A economia total é de 900 contos por anno.

— Por cerca das 6 horas da tarde de 17 deu-se um desastre na estrada de ferro Sorocabana, com o descarrilhamento, no kilometro 9, de um trem da carreira, ficando completamente inutilisados dous carros de bagagens e tendo tombado a machina.

Os passageiros nada soffreram tiveram, porem, de fazer o percurso de legua e meia a pé, distancia do local em que se deu o desastre nesta capital.

O machinista e um foguista ficaram queimados, e aquelle quasi cégo.

O descarrilamento foi devido a um boi que atravessava a linha na occasião da passagem do trem.

— Sabe-se aqui que o tenente-coronel Alcantara Fonseca, commandante do 17° batalhão aquartellado em Porto Alegre, deixou o commando daquelle corpo para vir commandar a força publica deste Estado.

— No *Correio Mercantil*, de Pelotas, lê-se:

" O Uruguay nestes ultimos dias tem enchido extraordinariamente, elevando-se já suas aguas á uma grande altura,

Os habitantes de suas ilhas, com certeza, já emigram e grande numero delles nesta cidade estão a soffrer os rigores da miseria, pois com esta enchente perderam todas as suas plantações e madeiras, que na ultima enchente tinham salvo.

O grande numero de palhoças que existiam sobre a costa do Riacho estão todas cobertas pela agua, e seus moradores sem recursos, dormindo quasi ao rigor do tempo, entre montões de madeiras.

Muito tem soffrido essa pobre gente, que em um momento vê serem destruidos pelas aguas os productos de muito tempo de trabalho e de soffrimentos, pois é quasi inverosimil o que soffrem elles nas mattas do norte do Estado, por occasião dos seus serviços.

Nestes ultimos dias, com todo o frio que tem feito e mal alimentados, dezenas de pobres trabalhadores teem passado na agua procurando salvar as suas madeiras, que são levadas pela correnteza.

E, o que é de lamentar, segundo informações que tivemos de pessoa fidedigna é o roubo de que são victimas esses pobres homens, que, com frio e fome, procuram salvar o que tanto custou-lhes a juntar, acariciando esperanças de resultados, que os rigores da natureza, de concerto com a corrupção dos homens, para bem longe delles leva. "

A' noite de 9 o inspector do quarteirão da rua dos Italianos, no bairro do [illegible] promoveu, auxiliado por [illegible] italianos, um conflicto [illegible] o policiamento del[illegible]

Comparecendo ao local, o commandante do posto policial, immediatamente conseguio prender o inspector e alguns italianos, nas mãos dos quaes foram encontradas armas prohibidas.

Houve ferimentos sem gravidade em ambos os lados. No posto policial, aonde foram recolhidos presos, foi augmentada a guarnição, temendo-se algum ataque ao mesmo.

— No salão Steinway vai haver uma *matineé* em beneficio da familia de Cruz e Souza.

CAPITAL FEDERAL

Diz o *Jornal do Commercio* ter visto uma *carta* de Roma, na qual dá-se noticia da remoção, da diocese do Rio de Janeiro para a de S. Paulo, do bispo daquella monsenhor D. Francisco do Rego Maia.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco foram concedidos os creditos na quantia de 1.968$000, para ser restituida a Rodrigo Carvalho & C, proveniente da relevação da multa por deixar de fornecer kepis ao Arsenal de Guerra; na importancia de 2:400$000 para pagamento ao juiz de direito em disponibilidade Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.

— Os Srs. conde Antonelli, ministro da Italia, e Dr Dionizio Cerqueira, ministro das relações exteriores, assignaram no dia 17 um protocollo referente ás reclamações de subditos italianos residentes nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, originadas de prejuizos que soffreram durante as operações das forças legaes contra os federalistas.

Essas reclamações datam de 1895.

O Dr. Carlos de Carvalho, então ministro das relações exteriores, assignou com o representante da Italia junto ao nosso governo um accordo, estabelecendo commissões mixtas em Porto Alegre e Florianopolis, constituidas dos presidentes dos dous Estados e consules italianos naquellas cidades.

As commissões alludidas foram incumbidas de examinar e resolver *ex-bono et aquo* as reclamações, fixando as indemnisações correspondentes, e em caso de desaccordo submettel-as á decisão do consul do imperio Germanico em Porto Alegre, o qual, convidado para arbitro, teve a necessaria permissão do seu governo para desempenhar a missão.

A's commissões foram apresentadas 411 reclamações, que, depois de examinadas; ficaram reduzidas a 351.

As reclamações no Rio Grande do Sul elevam-se a cerca de 2.100:00 $000.

Terminados os trabalhos das commissões mixtas, ficou accordado que quatro das reclamações fossem submettidas á decisão do arbitro e uma resolvida entre os Srs. ministro da Italia e ministro das relações exteriores.

Tendo sido removido o consul allemão em Porto Alegre, o governo germanico não deu permissão ao substituto para desempenhar as funcções de arbitro

Em vista disso, o Dr. Dionyzio Cerqueira e o conde Antonelli resolveram de commum accordo tratar da questão, que ficou hontem concluida, a contento das partes contractantes, esforçando-se uma para defender os interesses dos italianos de accordo com a justiça, e a outra de fazer justiça salvaguardando os interesses do Brasil.

Pelo protocollo firmado o governo brasileiro pagará 815:067$120, devendo solicitar do Congresso o credito necessario

— O Sr. senador Gonçalves Ferreira conferenciou no dia 14 por longo tempo com o Sr. presidente da Republica.

— Está garantido o exito da exposição que o Centro Artistico organisa presentemente, e que será inaugurada em Julho.

A idéa tem, com effeito encontrado o melhor acolhimento por parte dos nossos grandes collecionadores; que todos têm consentido em ceder os seus objectos

Até hoje, o Centro Artistico obteve o concurso dos seguintes expositores, e a lista, como se vai ver, é preciosa:

Conde Sebastião do Pinho, conde de Figueiredo, barão de Quartim, visconde de Schmidt, Exma. Sra. D. Jeronyma Aguiar Augusto Weguelin, visconde Ferreira de Almeida, Dr. José Carlos Rodrigues, Honorio Ribeiro, Dr. Francisco Pereira Passos, Dr. João Teixeira Soares, Dr. João do Rego Barros, João Mendes da Silva, Julio Delge, Eugenio Gudin, João Evangelista Vianna, Aurelio de Figueiredo, Mme. L., Fabio Ramos, Instituto Historico, Instituto Nacional de Musica.

O Centro Artistico espera da gentileza dos outros expositores o favor de concorrer á exposição, que será o *clou* deste anno

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 65ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Delfino Cavalcanti, Salazar Moscoso e Joaquim Guimarães.

Faltaram: com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1° Secretario.

Passou-se ao Sr. 2° Secretario.

Foi lido, indo a imprimir sómente no Jornal da Casa a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira, devendo ser incluido na ordem do dia da proxima sessão, um parecer, sob n. 150, da 4.ª Commissão, adoptando o substitutivo da Camara ao projecto n. 12 do corrente deste Senado, providenciando sobre o abastecimento d'agua desta cidade.

Usando da palavra o Sr. Barão de Nazareth communicou ao Senado achar-se anojado, pela morte de seu digno irmão o Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, o Dr. Antonio Pernambuco.

O Sr. Presidente declarou que ia mandar desanojal-o.

Ainda o mesmo Sr. Barão de Nazareth, usando da palavra, communicou ao Senado que, por motivos superiores, o Sr. Leopoldo Lins deixara de comparecer á sessão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram submettidas á discussão os seguintes projectos da Camara, todos deste anno, deixando de ser votados por falta de numero:

Em 2.ª discussão o de n. 44 (orçamento do Estado para 1898 e 1899,) com as emendas constantes do parecer n. 147 e em 3.ª os de n. 50 (credito extraordinario de..... 8:000$400) e 53 (suppressão do municipio de Muribeca e em 2.ª o de n. 23 do Senado (licença de trez mezes com todos os vencimentos ao bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.)

Relativamente ao projecto n. 44, orou o Sr. Joaquim Guimarães, que justificou a seguinte emenda, sendo apoiada e entrando conjunctamente em discussão.

« N. 1. Emenda supressiva.

Elimine-se o n. VIII do art. 1° das Disposições Geraes do projecto n. 44 (orçamento) em discussão:

Sala das Sessões do Senado, 25 de Junho de 1898. — *Joaquim Guimarães*. »

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje: votação dos projectos, cuja discussão está encerrada; 2ª discussão dos projectos da Camara ns. 23 deste anno «elevando a villa o povoado de Gamelleira de Buique e 54 (accordo com o concessionario da usina Conceição) e discussão unica do parecer n. 150 adoptando o substitutivo da Camara ao projecto n. 12, deste anno (modificação do contracto com a Companhia do Beberibe.)

1898 — PARECER N. 140

A 4.ª Commissão, a quem foi presente o substitutivo da Camara dos Deputados ao projecto n. 12 do corrente anno, iniciado neste Senado, enviado com o officio n. 105 de 23 do corrente mez; é do parecer que seja adoptado o referido substitutivo nos termos em que se acha concebido.

Sala das Commissões do Senado, 21 de Junho de 1898. — *Eduardo d'Oliveira*. — *Albino José da Silva*. — *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa*.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve:

Art. 1.° O Governador do Estado fica autorisado a modificar o contracto da Companhia do Beberibe, empresaria do abastecimento d'agua desta Cidade, para que a actual tabella movel, que regula o pagamento da penna de 500 litros d'agua diariamente e fixa o minimo do preço em 3$000 quando o cambio estiver a 24 d, por mil reis, e de 6$000 se a taxa for de 12 d, extenda-se até á taxa de 12$000, por aquella quantidade d'agua, seja qual for a taxa a que descer o cambio abaixo de 6 d, fazendo-se o calculo para a cobrança pela forma porque hoje se procede.

O excesso do consumo será pago na proporção do preço estabelecido para o minimo, cobrando-se pelo numero de metros cubicos consumidos a mais.

Art. 2.° No periodo em que a taxa do cambio estiver abaixo de 8 d. por mil réis se as acções da Companhia do Beberibe tiverem a cotação de 100$000 ou de mais, ou se ella distribuir qualquer dividendo a seus accionistas, vigorará nessa epocha, para a cobrança do consumo d'agua, o preço correspondente á taxa de 8 d.

Art. 3.° As habitações que pagarem de aluguel annual até 180$000 terão direito a um terço de penna d'agua e aquellas cujo aluguel por anno estiver comprehendido entre este preço e o de 400$000, terão direito a meia penna d'agua.

Art. 4.° A gratuidade de que gosa a Santa Casa de Misericordia para os seus estabelecimentos de Caridade fica elevada de 20 a 50 litros d'agua, diariamente, por morador.

Art. 5.° A execução desta lei fica dependente dos credores de obrigações preferenciaes da Companhia reduzirem os juros de seus titulos a 4 % emquanto a taxa do cambio estiver abaixo de 9 d. por mil réis, e a 5 % a taxa de 9 d. a 12 d. por mil réis, não podendo todo o saldo, se houver, ser applicado á amortisação das dividas.

Art. 6.° A concessão feita por esta lei só terá vigor emquanto o serviço de abastecimento d'agua a esta cidade for feito pela actual Companhia Brazileira, e, no caso de dar-se transferencia, os preços serão os estabelecidos no contracto de Janeiro de 1881.

Art. 7.° Nenhuma alteração haverá nos preços d'agua vendida nos chafarizes, continuando a vigorar de 20 réis por balde de trinta litros e 10 réis de 15 litros.

Art. 8.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1898. — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. — *Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario. — *Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 1.° Secretario.

1898 — PROJECTO DA CAMARA N. 44

(1898 — PARECER N. 147)

A 3ª Commissão, tendo presente o projecto n. 44 deste anno, iniciado na Camara dos Deputados, é de parecer que seja elle adoptado e submettido á discussão com as seguintes emendas:

Ao n. 3 § 1° do art. 2° — diga-se: em vez de 49:500$000 — 60:500$000.

Ao n. 4 idem idem diga-se: em vez de 1:000$000 — 2:000$000.

Ao n. 8 idem idem — em lugar de 47:000$000 — diga-se: 67:000$000.

Supprima-se o n. 18 idem idem.

Substituam-se os ns. 37, 38 e 39 idem idem, pelo seguinte:

Illuminação da Casa de Detenção ... 2:400$000.

Ao n. 53 idem idem — em vez de 420:000$ — diga-se: 390:000$000.

Ao n. 66 idem idem — em lugar de ..... 4:800$000 — diga-se: 6:000$000, e de 3:000$000 — 3:600$000.

Ao n. 81 idem idem — em lugar de..... 10:000$000 — diga-se: 12:000$000.

Supprima-se o n. 2 do § 2.°

Ao n. 9 do mesmo § — em lugar de..... 50:000$000 — diga-se: 60:000$000.

Supprima-se o n. 22 do mesmo §.

Supprima-se o n. 2 do § 3.°

Supprimam-se no n. 7 do mesmo § as palavras — e aluguel de casa — e diga-se 8:000$ em vez de 10:000$000.

Ao n. 17 do mesmo § 3° — em lugar de 1.749:269$555 — diga-se: 1.000:000$000.

Supprima-se o n. 15 § 1 do art. 3.°

Ao n. 7 do § 2° do art 3° accrescente-se no fim: exceptuadas as transferencias de usinas que pagarão sómente o imposto do n. 5, e substitua-se a palavra — Governador — pela palavra — Governo.

Ao n. 5 do § 3° supprimam-se as palavras finaes — de recahindo em diante.

Ao n. 6 do mesmo § accrescente-se — e da 4ª classe 40$000.

Ao n. 9 do mesmo § supprima-se a palavra — pensionistas.

Supprima-se o § 4.°

Ao § 6° em lugar de 10 % — diga-se 6 %.

Ao § 18 accrescente-se — assim como os que serviram para cobrança do imposto de barreira.

Supprima-se o § 26.

Substitua-se o § 27 pelo seguinte: 10$ por certificado de exame prestado nos estabelecimentos de ensino, custeados pelo Estado e 15$ quando o alumno fôr estranho aos mesmos estabelecimentos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Supprima-se o n. 2 do art. 1.°

Supprima-se o n. 11 do mesmo artigo.

Supprima-se o art. 2.°

TABELLA A

N. 1. Em lugar de 220:000$000 — diga-se 210:000$000.

N. 2. Em lugar de 100:000$000 — diga-se.. 90:000$000.

N. 3. Accrescente-se: xarque e escriptorios de commissões e consignações — e diga-se — 250:000$ em lugar de 100:000$000.

N. 4. Em lugar de 45:000$000 diga-se... 30:000$000.

N. 5. Em lugar de 45:000$000 diga-se .... 30:000$000.

Supprimam-se os ns 7 e 10.

N. 11. Em lugar de 25:000$000 — diga-se 20:000$000.

N. 14. Em lugar de 20:000$000 — diga-se 15:000$000.

N. 19. Em lugar de 30:000$000 — diga-se 25:000$000.

N. 28. Em lugar de 15:000$000 — diga-se 12:000$000.

N. 34. Em lugar de 6:000$000 — diga-se 7:000$000.

N. 38. Em lugar de 20:000$000 — diga-se 30:000$000.

N. 44. Em lugar de 110:000$000 - diga-se 100:000$000.

N. 48. Em lugar de 6:000$000 — diga-se 5:000$.

N. 49. Em lugar de 45:000$000 — diga-se 30:000$000.

Inclua-se mais um numero, comprehendendo: lojas de vender sellins e arreios 2:000$000.

TABELLA B

Ns. 8 e 13. Em lugar de 200$000 — diga-se 100$000.

Substitua-se a tabella n. 1, de que trata o n. 3 § 2° do art. 2°, pela seguinte:

TABELLA N. 1

	CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	DIARIA
1	Director Geral	6:666$666	3:333$333	10:000$000	....
1	Ajudante do Director Geral	5:333$333	2:666$666	8:000$000	....
3	Chefe do Districto	4:800$000	2:100$000	7:200$000	....
3	Conductor de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	....
3	Dito de 2ª	2:400$000	1:200$000	3:600$000	....
2	Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	....
1	Chefe de secção	3:400$000	1:700$000	5:100$000	....
1	Primeiro official	2:800$000	1:400$000	4:200$000	....
3	Segundo official	1:800$000	900$000	2:700$000	....
3	Terceiro official	1:400$000	700$000	2:100$000	....
1	Thesoureiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	....
2	Agente pagador	1:600$000	800$000	2:400$000	....
1	Armazenista	1:600$000	800$000	2:400$000	....
1	Porteiro	1:800$000	900$000	2:700$000	....
1	Continuo	1:000$000	500$000	1:500$000	....
1	Correio	666$666	333$333	1:000$000	....
8	Apontador	....	....	....	5$000
4	Praticante	....	....	....	3$000 a 5$000
2	Servente	....	....	....	2$500

Sala das Commissões do Senado, em 23 de Junho de 1898. — *Coelho de Moraes*. — *Barão de Nazareth*. — *Leopoldo Lins*.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem, á hora legal a 79ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio d'Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Boulitreau Celso de Souza, Francisco Tiburcio, Estacio Coimbra, Honorato Marinho, Elpidio Figueiredo, Francisco Synesio, Faria Neves, Silva Fragoso e Thomaz de Carvalho.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

Não houve expediente.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra para, depois de fazer o elogio funebre, em sentidas phrases, do Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, enviar á mesa, como prova de homenagem, para com o distincto finado, o seguinte requerimento:

" Requeiro que, em homenagem a memoria do Dr. Miguel de Almeida Pernambuco, fallecido na Capital Federal, se insira na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar, nomei-se uma commissão, que assista ao seu enterramento e funeraes e se levante a sessão.

Sala das sessões, 25 de Junho de 1898 — *Estacio Coimbra*."

Apoiado este requerimento deixou de ser submettido a votação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que á vista do assumpto nelle tratado e em homenagem a memoria do illustre finado, resolvia sob sua responsabilidade mandar inserir na acta um voto de profundo pezar, nomear a Commissão constante daquelle requerimento e levantar a sessão e que quando houvesse numero submetteria a approvação da casa essas suas deliberações.

A Commissão ficou composta dos Srs. Estacio Coimbra, Boulitreau e Honorato Marinho.

A ordem do dia para a sessão de amanhã é: continuação da anterior e 2ª discussão do projecto n. 10 do Senado.

Dr. Miguel Pernambuco — Foi-nos enviado o seguinte telegramma do Salgueiro, em data de 24:

« A redacção do *Diario de Pernambuco* — Contristado recebemos a noticia da morte do Dr. Pernambuco. As repartições municipaes foram fechadas por 7 dias. Desolação geral n'este municipio que presa o morto. Transmittão pezames á illustre familia do finado. — *Romão Sampaio, Manoel Clemente, Cornelio Gomes*.

— A S. Exc. o Sr. Governador do Estado, foram enviados os seguintes na mesma data,

« Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Triumpho, em 24 de Junho de 1898.

Exm. Governador. Recife. — Pelo infausto e prematuro passamento Exm. Dr. Miguel Pernambuco rogo acceitar e transmittir a illustre familia daquelle não menos illustre correligionario meus sinceros pezames. — *Felinto Albuquerque*.

— Repartição Geral dos Telegraphos — Salgueiro, em 24—7—98. — Governador Estado — Recife — Contristados recebemos noticia morte Dr. Pernambuco, Repartições municipaes fechadas 7 dias. Desolação geral n'este municipio que muito presa morto. — *Romão Sampaio, Manoel Clementino, Cornelio Gomes*.

Hospital Portuguez — Continúa de Semana de 26 de Junho a 3 de Julho e Mordomo Sr. Alvaro Arthur dos Santos.

Sociedade de Medicina de Pernambuco — Funcciona hoje no lugar e hora do costume, em sessão ordinaria esta sociedade.

Condolencias — O Sr. Dr. Julio de Mello recebeu hontem o seguinte telegramma procedente do Salgueiro:

" Contristados recebemos noticia morte Dr. Pernambuco, repartições municipaes fechadas sete dias desolação geral neste municipio que muito pressava morte. — *Romão Sampaio. — Mamoel Clementino, — Cornelio Gomes*.

Alfandega — Por portaria de hontem o Inspector dessa Repartição designou os empregados abaixo, para os serviços seguintes, na semana de 27 do corrente a 3 de Julho vindouro.

Arqueação

Odilon Padilha.

Adolpho Gentil.

Avarias

José Joaquim Pereira do Rego.

Christovão de Barros Rego.

Vinhos

Manoel Zeferino.

Bagagem

Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.

Pauta

José Gomes da Silva.

Dr. Jovino Barral da Fonseca.

Passamento — Em consequencia de uma arterio-celerose finou-se ante-hontem as 2 horas da tarde, na rua do Principe, D. Maria Joanna de Sousa Fonseca, virtuosa viuva do homeopatha Augusto Xavier de Souza Fonseca

A finada, no percurso dos 66 annos durante, os quaes fez parte do mundo dos vivos, gosou sempre de toda a estima e consideração, graças as distinctas qualidades moraes que a caracterisavam.

O cadaver foi depositado na matriz de Santo Antonio d'onde sahiu hontem as 2 1/2 da tarde para o Cemiterio de Santo Amaro, procedendo-se a inhumação em presença de muitas pessoas.

Nossos pezames a Exma familia.

Estação do Salgadinho — Ao digno Sr. Gerente da Estrada de Ferro do Recife á Olinda e Beberibe levamos a reclamação justissima que os moradores no lugar Salgadinho pedem-nos para que sejamos interpretes.

Ha alguns dias, tendo abatido a cobertura da pequenina gare em que os passageiros aguardavam a passagem do trem; d'esta sorte desappareceu o abrigo do sol e da chuva, ficando os mesmos passageiros sujeitos as gravissimas consequencias que pode acarretar um banho após a refeição emquanto não chega o comboio.

Conhecemos algumas pessôas que presentemente soffrem o resultado de tal inconveniente que pode e deve absolutamente ser remediado.

Esperamos, pois, que o digno Sr. Gerente da alludida via-ferrea mande quanto antes, reerguer a coberta da gare da estação do Salgadinho, prestando assim um valioso serviço as pessôas residentes em dicta localidade, e mostrando ao mesmo tempo o seu zêlo no serviço da estrada.

Publicações — Recebemos as seguintes:

— *Carta Pastoral*, do Exm. Rvm. Sr. D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo Metropolitano de S. Salvador da Bahia e Primaz do Brazil.

— N... d'*A Crença*, revista catholica recifense.

Traz o seguinte summario:

Santificação do domingo. Dr. Eduardo Silva. Variadades. Ao Rvm. Mons. Fabricio Pereira, poesia. A maçonaria, o que é, o que faz e o que quer. A' Maria Virgem, poesia. Chronica.

No seu noticiario *A Crença* deixa escapar algumas indirectas a nós devido a critica justissima e até benevola que fizemos ao artigo sobre a *musica sacra*, contido no seu penultimo numero.

A collega chama-nos injustos e diz que nós, cá de casa, queremos obrigal-a a pensar conforme entendemos.

A collega engana-se redondamente: em primeiro lugar, no assumpto do artigo não ha que *pensar*, e sim o que é facto incontestavel.

Não vale á pena zangar-se pela nossa critica que aliás foi revista de toda justiça, e tanto mais quanto, sendo a musica theorica especialmente, o terreno em que nosso publico é mais alheio, não convém absolutamente que qualquer orgão da imprensa forneça-lhe dados erroneos para sua instrucção.

Comprehenda *A Crença* que em tratando-se de um artigo litterario, por exemplo deixariamos passar os maiores absurdos, porque o publico legente possue, mais ou menos, sufficientes conhecimentos para julgar o trabalho e não acceitar as theorias; mas, quanto a musica não succede o mesmo. Calcule *A Crença* que se não fosse a nossa critica os seus leitores estariam hoje convictos de que a "musica palestriniana é especialmente harmonica, sinão harmonica sómente" e queijandos erros de palmatoria.

A collega pode continuar a *pensar* como bem lhe aprouver, ficando-nos o direito de pensarmos de accordo com os mestres.

Cumpre notar que se volta-nos agora ao assumpto é devido a attenção que mereceu-nos a collega até hoje e, estamos certos continuará a merecer; do contrario não gastariamos tempo em escrever estas linhas, mesmo porque a Constituição Federal no art. 72 § 12, declara livre a manifestação do pensamento, desde mor monte que não vá de encontro a lei.

Aqui ficamos e agradecemos a visita com que honrou-nos a collega.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal — Tabella de pagamentos para vigorar do 1 de Julho em diante:

1.° dia util

Delegacia Fiscal — Justiça Federal — Força publica — Faculdade de Direito e Capatazia.

2.° dia

Aposentados — Saúde do Porto e Guardamoria.

3.° dia

Officiaes reformados do exercito — Melhoramento do Porto — Diversas pensões e recibos de consignações.

4.° dia

Arsenal de Marinha e Monte-pio.

5.° dia

Arsenal de Guerra — meio soldo.

6.° dia

Praças reformadas — pensão.

Observações

A despeza do material será paga do dia 10 em diante até o dia 25, principiando ás 10 horas e terminando ás 2 horas da tarde.

Fallecimento — Victima de padecimentos antigos, falleceu hontem á tarde na Casa Amarella, D. Francisca Rosa da Cunha e Vasconcellos.

Tinha a finada mais de 50 annos de idade e era uma senhora virtuosissima, estimada de todos quantos a conheciam.

O seu cadaver será hoje pelas 10 horas da manhã sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

A Exma. Familia da finada apresentamos as nossas condolencias, especialmente ao seu digno irmão e nosso amigo, Dr. Almeida Cunha.

Escola de Ensino Secundario para Senhora — Escreveu-nos:

« O Sr. Dr. Regueira Costa, director desta Escola, acaba de ser alvo de uma manifestação por parte de suas discipulas do curso preparatorio.

No dia 22 do corrente, antevespera do seu anniversario natalicio, offereceram-lhe ellas um delicado mimo, fallando em nome de suas collegas a alumna Alexandrina Lins e recitando uma poesia a de nome Clara da Resurreição.

O Dr. Regueira agradeceu em poucas mas significativas palavras, a prova de apreço e consideração que lhe davam as suas discipulas»

Tribunal do Jury — Hontem não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão neste tribunal continuando multados pelo Dr. Juiz de direito em 5$000 cada um dos juizes que teem deixado de comparecer.

— Amanhã serão julgados os réos Bonifacio Martins de Carvalho, pronunciado como incurso no art. 297 do Codigo Penal, e Pedro José de Sant'Anna, praça do 2.° batalhão de infantoria, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

Os réos terão como advogado o intelligente moço José Luiz Gonçalves Penna.

Captura de criminosos — O Dr. Juiz de direito do municipio da Pedra em officio de 13 do corrente, communicou ao Exm. Sr. Dr. Governador, que foram alli presos pelo respectivo delegado capitão Abilio Novaes, os criminosos Joaquim Ferreira Lima e Lourenço Francisco da Silva, o primeiro pronunciado em crime de homicidio e o segundo em crime de ferimentos graves neste municipio, os quaes se acham recolhidos a cadeia desta Villa.

Theatro Santa Isabel — Segundo consta-nos, o beneficio a bibliotheca deste theatro tem sido bem acceito por todos os que se interessam pela arte scenica. E nem era de esperar outra cousa, desde que se pensar nas vantagens da manutenção de uma bibliotheca dramatica e musical, especialmente composta de obras nacionaes para uso do theatro e como fonte segura de subsidio para a historia da arte brazileira. E' até um auxilio para as companhias que nos procurarem.

E que o digno e zeloso administrador do Santa Isabel deseja com afinco o desenvolvimento dessa mesma bibliotheca, basta um ligeiro exame dos volumes de que ella actualmente se compõe: além de composições musicaes de alguns dos nossos maestros, taes como a partitura da opera «Noite no Castello», de Carlos Gomes, «Anjo da meia noite», de Colás, etc., encontram-se diversas partituras de operas estrangeiras, em condições de serem aproveitadas por qualquer empreza lyrica que possa occupar o nosso theatro, o que aliás consideramos muito difficil actualmente, em vista da crise terrivel pela qual passam os theatros no Brazil, reduzidos a bem poucas companhias e estas de operetas ou revistas.

Desejando por nossa vez concorrer, quanto possivel para esse desenvolvimento, de novo convidamos o publico a patrocinar o beneficio que terá lugar a 3 do mez proximo com o drama «Crime de Alfort-Ville» peça de grande effeito scenico.

No theatro, de meio dia ás 2 horas da tarde recebe-se encommendas de bilhetes para esse espectaculo.

Recebimento de proposta — Serão recebidas propostas:

Amanhã, ás 10 horas da manhã, na Secretaria do Arsenal de Guerra, para o ajuste, por contracto, de diversos artigos necessarios para o provimento do almoxarifado, durante o semestre de Julho a Dezembro proximo.

— No dia 30, na Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff, necessario ao serviço da mesma estrada durante o 2.° semestre deste anno.

— No dia 9 do mez proximo, na Secretaria da Industria, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Pendorama, orçados em 3:811$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goyta orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho do Trapiche sobre o rio Pirapama, do Cabo, orçados em 2:574$748.

Espectaculo — Realisa-se hoje, no Theatro Santa Isabel, o espectaculo que em seu beneficio, promove a actriz Idalina Carlos.

A festa é dedicada á loja maçonica Cavalheiros da Cruz e aos empregados do commercio.

E' de esperar boa concurrencia.

Banco Emissor de Pernambuco — Amanhã, proceder-se ha, nesse Banco, ao sorteio das lettras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Companhia de Trilhos Urbanos de Olinda — Amanhã, ao meio dia, no escriptorio central dessa companhia terá logar o sorteio das debentures que devem ser resgatadas no proximo mez de Julho.

Capturas — O delegado do municipio de S. Lourenço da Matta capturou e fez recolher á cadeia do mesmo municipio o individuo João Pedro Baptista e outro conhecido por João do Matto, como criminosos em Iguarassú.

Digno de nota — Conforme diz a parte policial de hontem, durante as noites de 23 e 24 do corrente, não occorreu nenhum facto digno de menção nesta cidade.

ILEGÍVEL

Com satisfação registramos tal facto que muito abona em prol dos sentimentos ordeiros da população do Recife.

Relatorio —O Sr. Dr. Rodolpho Galvão intelligente e illustrado inspector geral de Hygiene neste Estado, offereceu-nos um exemplar do brilhante relatorio por si apresentado ao Exm. Conselheiro Governador do Estado.

Esse trabalho é digno de todo o apreço e muito honra o talento do Dr. Rodolpho Galvão.

Agradecidos.

Noticias theatraes — N'umas escavações feitas em Ephese, proximo de Smyrna, por iniciativa de uma missão scientifica enviada de Berlim, descobrio-se um grande theatro da época romana, muito bem conservado. Ainda se encontraram alguns instrumentos musicos de cobre e vestuarios de actores.

Essas mesmas pesquizas puzeram a descoberto um aqueducto que parece indicar pela sua construcção, ser destinado a inundar o theatro d'uma altura de 90 metros, em caso de incendio. E' a applicação da idéa porque tem pugnado a commissão franceza instituida para vigiar pela segurança dos theatros, mas sem resultado algum, por emquanto. Mais uma vez se prova que «nil novi sub sole».

— Em Paris representou-se ultimamente uma opera comica intitulada «Le maréchal Chaudron», poema de Chivot, Gascogne e Rolle, musica de Lacome. Dá o nome á peça o celebre desertor francez, sargento Berthaut, de quem Marbot falla nas suas memorias, e que era um pião canalha da peior especie, chefe de uma quadrilha de bandidos em que confraternisaram as escorias dos exercitos portuguez, francez e inglez.

Não refutamos a apresentação muito «adoçada» que os autores fazem do protogonista da peça, no que são imitados pelos jornaes francezes que dão a noticia do desempenho. O que nos leva a fazer esta referencia é termos lido que a acção da peça decorre em Portugal e que nella figuram um «alcade, Perlita», sua sobrinha e pupila, e abundam os motivos de musica hespanhola, entre os quaes uma «jota!!» Vê-se que os autores do «libreto» e da «spartitto» rivalisam em conhecimentos geographicos. Tambem já lemos que a acção se passa em alcobaça, onde o bravo «marechal» não chegou visto não o terem deixado passar da serra do Bussaco.

Em Paris tambem se escrevem e representam destes «piparotes» artisticos e historicos, o que não é lá muito acceitavel tratando-se do «cervello del mondo», como continua a chamar-lhe o nosso collega «Il Trovatore».

— No Theatro Lyrico de Milão deverá ser representada no dia 15 de Setembro, pela primeira vez, a opera «Fadora», cujo libretto é extrahido do conhecido drama de Sardou.

A musica da opera é de Umberto Giordano, autor do «André Chénier». O desenvolvimento da acção é muito rapido, sendo a duração dos 3 actos, a que foi reduzido o libretto, 18, 30 e 20 minutos.

O duello—G. Sepe, advogado em Roma, estuda—"a genese e a evolução do duello."

E' o prefacio de uma obra que elle vae escrever sobre o assumpto.

Esse trabalho não é o primeiro e póde-se dizer que não será o ultimo, pois a sua materia é fertilissima.

E' um problema que nunca terá solução pratica.

Seria preciso contar com a sabedoria dos povos, para ver desapparecer o duello.

Os habitos e os costumes são mais fortes que todas as prescripções legaes.

Sepe faz nesse artigo um resumo historico do duello.

Depois de um estudo psychologico do odio, que é o movel da vingança brutal, da pena de Talião e do duello, Sepe demonstra que esta ultima fórma é praticada principalmente entre os animaes e entre os barbaros contemporaneos.

Continuando seu estudo atravez dos tempos antigos, elle pretende provar que, se o duello existe ainda, é por ser considerado como verdadeiro privilegio da burguezia feliz.

Sepe estabelece parallelo entre o duello e a guerra.

O duello é a lucta entre dous individuos; a guerra é a lucta entre duas nações.

Com o auxilio das sciencias naturaes, politicas e sociaes elle conta chegar a demonstrar que esses dous estados de guerra tendem a desapparecer da face do mundo.

Esta solução não será obra dos homens politicos, nem dos moralistas, nem dos legisladores; ella virá pela evolução lenta para uma nova civilisação, na qual a formula de Hobbes: *Homo hominus lupus* —será facilmente substituida por esta outra: *Homo homini Deus.*

Como se vê, Sepe revela-se uma alma candida.

Convém dizer que elle abriga-se sob a grande autoridade de João Bapt. Vico, que já havia predito o advento da fraternidade dos povos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Joaquim Pereira dos Santos.
De Maceió, para Porfirio.
De Macau, para Antonio Cantelli.
De Petrolina, para Freire,
Um aviso de Maceió, para Olympio Lopes.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Junho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	758,mm61	16,mm92	72
9 »	25,º0	759,mm85	16,mm77	70
12 »	25,º5	759,mm76	16,mm46	67
3 t.	25,º4	758,mm79	17,mm07	70
6 »	24,º4	758,mm70	17,mm08	74

Actinometro—Observações ao meio dia
Ennegrecido, 56,º0. Prateado 40,º0.
Temperatura maxima 26,º25.
Temperatura minima 24,º25
Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm1 e ao sombra 4,mm1.
Chuva 1,mm8.
Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE de noite noite até 4 h. 21 da manhã; ESE e E alternados até 6 h. 38 m.; ESE com interrupções de SE até 8 h. 52 m.; ESE e SE alternados até 1 h.14 m. da tarde; SE com interrupções de SSE e ESE até 3 h. 48 m.; E com interrupções de ENE e ESD até 4 h. 39 m.; ESE até 4 h. 49 m.; SE até 5 h. 09 m.; SSE até 5 h. 52 m.; SE até 6 h. 50 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 26 m.; ESE até 9 h. 50 m.; E até 10 h. 20 m.; SSE até SSE até 11 h. 08 m; SS a SSE alternados até 11 h. 46 m.; ESE até meia noite.

Velocidade media o vento por segundo 8m,57.
Nebulosidade media 0,42

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Junho

O baixa-mar foi as 1 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m,71.
O prea-mar foi as 7 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2m,18.

Dia 24 de Junho

O prea-mar foi ás 1 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m62.
O baixa-mar foi ás 8 h. 10 m. da taarde, registrando a escala 2,m03 m.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Francisco do Nascimento, natural do Ceará, e Candida Maria de Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Bacharel Leonidas e Sá, residente em Amazonas, e Albertina Esther Kischhofer, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Joaquim Antigono dos Santos Ferreira, viuvo, e Cecilia Izaura Ferreira da Silva, solteira e residentes na Graça.

Vapor La Plata—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *La Plata*, sahio do Rio de Janeiro no dia 24 ás 6 horas da manhã.

O vapor Oravia—Esse paquete deve ter sahido de Montevidéo em 23 do corrente devendo chegar a este porto no dia 29 ou 30.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez "Danube":

De Southampton — Gerge H. Bregge, Crampton Lindep, Valencio Passos, Raymundo A. Reis, Alfredo I. Cravo, José V. da Silva, Pedro V da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, José Lucio dos Santos, Manoel Pereira dos Santos, Arnaldo M. Fonseca, José B. do Nascimento e Pedro Francisco.

De Lisboa—Francisco Oliveira Gomes

Chegados do sul no vapor brasileiro "S. Francisco":

De Aracaju—José de Goes, Belizario T. de Goes, Canuto J. de Oliveira, Firmino de Goes Senna, João de G. Senna e Manoel Barreto.

De Penedo—Cesario V. Andrade, Antonio E Santos, Balbino V. Santos, João Honorio, Justino J. de Souza, José Mayer, Francisco Alves C. Barros, Alcino Magalhães, coronel Francisco Porphirio, D. Maria da Silva e 2 filhos, Francisco F. de Souza, Custodio Vieira, Nestor Vieira.

De Maceió—João Evaristo, Augusto da S. Bispo, Dr. Florentino Jorge, Manoel Souto Farthan, Justino R. da Costa.

Sahidos para o sul no vapor inglez "Danube":

Para a Bahia—Alexandre Saateng, Francisco Tumo, Leopoldo Prealle.

Para o Rio—Alvaro Pinto, Pinto Alves, sua mãi e 1 irmã, Bernardo Strass, sua senhora e 2 filhos, João Baptista de A. de Salles.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Junho de 1898.

Existiam	515
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	511
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	16
Estrangeiros	10
Total	515
Arraçoados	490
Sons	451
Doentes	29
Loucos	8
Louca	2
Total	490

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e supplente Lino Leocadio Regalle Braza, que logo retirou-se, visto ter renunciado o resto da licença o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, a quem substituia.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Sr. Dr. Juiz de Direito do commercio d'este municipio, de 8 do fluente remettendo, para os fins determinados nos arts. 13 e 15 do regulamento n. 917, de 21 de Outubro de 1890, copia da sentença que decretou a fallencia da firma F. Cox & C., estabelecida com fabrica de pregos no logar Ilha de Santa Ritta.—Responda-se e façam-se as devidas communicações.

Da Junta dos Correctores de 13 do vigente, enviando o boletim das cotações officiaes, realisadas durante a semana de 6 a 11.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios: De Joaquim Beltrão e do Banco de Pernambuco.

Copiadores: Seis de Amorim Irmãos & C., 1 da Companhia Pernambucana de Navegação, 1 da Companhia de Tecidos Paulista, e outro de Joaquim Beltrão.

Tiveram despachos as seguintes

Petições:

De Alfredo Augusto Machado Porto, estabelecido sob a razão commercial de A. A. Machado Porto, para o registro da marca cellada nos tres exemplares juntos, contendo a denominação "Meu Recreio," do seu estabelecimento á rua do Livramento n. 23 desta cidade.—Registre-se. Não tomou parte o Sr. Commendador Presidente.

De Antonio Pinto Ferreira e Francisco Marques d'Oliveira, estabelecidos á rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, sob a firma social de Ferreira Marques, para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil constante dos exemplares annexos.—Como requerem.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De José Ferreira Baltar, para o registro da procuração que lhe fóra passada pela Viscondessa de Mecejana.—Seja registrado.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão, para o registro de sua firma commercial de—Joaquim Beltrão.—Como pede.

De José de Mello Salgado, para o registro da escriptura antenupcial, junta em traslado, celebrado entre o supplicante e D. Maria da Conceição Dowel.—Registre-se e publique-se.

Nada mais havendo a tratar-se, ás 11 1/2 horas da manhã levantou o Sr. Presidente a sessão.

INDICAÇOES TTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consulterio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão de Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratice nos clinicas do Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C.. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Andam os entrevados

A maravilhosa experiencia de Mr. Samuel J. Hart é o thema de todas ou quasi todas as conversações em Frankford, suburbio da cidade de Philadelphia.

O senhor Hart é dono de um armazem de roupas no numero 4661 Avenida Frankford, conta cerca de cincoenta annos de idade, e não ha quem não o conheça em seu districto. Eis aqui a narração que este bem conhecido cidadão fez recentemente a um representante do jornal Philadelphia Record:

"Ha de V., saber que antes de passar a ser commerciante, exerci o officio de carpinteiro. Faz oito annos, emquanto trabalhava em meu officio, escorreguei e cahi de uma escada, recebendo lesões graves. Recolheram-me, considerando-me morto, me conduziram á casa e passei treze mezes sem conhecimento. Em seguida me tiraram no hospital um bom pedaço de craneo, que foi onde recebi a pancada mais grave, e melhorei alguma cousa; mas a pancada que recebi na espinha dorsal resultou por fim na especie de paralysia chamada *Ataxia Locomotriz*. Notei primeiramente que não podia andar sem o auxilio de dous grossos bastões.

Encurvei-me de tal modo que cheguei a considerar-me um signal de interrogação vivente.

Já póde V., imaginar, meu amigo, o alarma que se apoderou de mim e de minha familia. Immediatamente me submetti ao tratamento do melhor medico que pude encontrar; deram-me uma multidão de medicamentos, choques electricos, etc., mas sem resultado.

Ambas as pernas estavam adormecidas e completamente paralysadas do joelho ao pé e as cadeiras me doiam continuamente, assim como a espadua, coxas e, na realidade, todo o corpo. Era-me impossivel dormir bem, estava sempre muito nervoso, e perdi inteiramente o appetite. Com frequencia eu passava dias inteiros sem comer absolutamente nada. Um dia tratei de me levantar com o auxilio das muletas e cahi de bruços no chão. Então me atacaram umas convulsões que que appareciam e desappareciam a intervallos.

Um dia, em Junho passado, veio por acaso á minhas mãos um periodico que continha a narração de uma cura de paralysia, effectuada pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Li o artigo á minha espesa e ambos decidimos que nada se perderia com experimentar as Pilulas. Antes de concluir os primeiros seis vidros pude deixar a cadeira de invalido. O sangue vital correu de novo pelas pernas. Continuei tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, durante algum tempo e hoje as pernas tenho-as mais fortes que nunca.

Dar-lhe-ei um exemplo de minha actividade".

O homem tomou então um bastão; reteve-o em ambas as mãos á curta distancia uma da outra e começou a saltar para diante e para traz por cima do bastão com a agilidade de uma criança. "Ha muito poucos homens,—disse Mr. Hart—que podam fazer isto. A unica cousa que me incommoda actualmente, são as dores na cabeça por causa da lesão que soffri no craneo, mas, afora isso, acho-me perfeitamente bem graças a Deus e ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams"

Para que não possa pôr-se em duvida esta notabilissima cura, sollicitámos e obtivemos de Mr. Hart a seguinte declaração jurada:

Eu, Samuel J. Harte, de Frankford, Condado de Philadelphia, Estado de Pensylvania, certifico e juro que a narração feita é exacta em todas as suas partes.

(Assignado) SAMUEL J. HART.

Jurado perante mim o tabellião hoje aos 21 dias de Agosto de 1894.

(Sello de Tabellião).

(Assignado) GEORGE L. BATTERSAY.
Tabellião Publico.

—

As Pilulas Resadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

O libello politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior.

XIV
(*Conclusão*)

Ora, o Sr. Martins fallando e votando a favor do glycerismo está em desaccordo com a opinião da quasi unanimidade de seus eleitores; tal delegação portanto não póde subsistir. E se ella não póde subsistir, embora aos constituintes falleçam poderes para retiral-a em nome das leis, ao accusado Sr. Martins deviam cobrar assomos de dignidade para interrompel-a por não poder cumprir fielmente as suas funcções de deputado, entre as quaes a mais importante, talvez a unica, é a de fallar e votar em nome de sua circumscripção eleitoral.

O Sr. Martins ha de continuar a ser deputado, porque o quer e ha de continuar a ser incoherente e *virador de casacas*, porque lhe agrada. Guerreou a eleição do Sr. Campos Salles quanto em suas posses esteve, adherio ao glycerismo creado propositalmente para bater aquella candidatura; mas deixou ao partir para o Rio, uma orientação sallista aos redactores da *Gazeta*. Antes mesmo da posse do futuro presidente, já o accusado procura achar um *novo meio de fusão*, afim de eleger-se deputado na proxima legislatura. E' possivel que o alcance, porque o Sr. Martins Junior, creiam-n'a os leitores, não se pejará para isto de dar o braço ao Dr. Barbosa Lima *em nome dos principios republicanos*...

„ Eu proprio, diz na impugnação, se me tivesse apresentado candidato á Presidencia da Republica *não me senteria exautorado* como deputado, se o eleitorado que me suffragara para tal cargo, me recusasse qualquer um d'aquelles outros."

Com semelhante falta de escrupulos, o accusado irá longe... Nem nos admira mais que o Sr. Martins tivesse votado contra a validade de sua propria eleição! Está no seu direito de expor-se ao publico tal qual é; o que não admittimos, porém, é que o accusado renegue a verdade, affirmando:

„ O meu partido não pleiteou a eleição presidencial no interior do Estado."

„Ahi está a circular em que o Sr. Martins dirigio-se ao eleitorado do seu partido (?) mandando votar nos Srs. Lauro Sodré e Fernando Lobo; ahi estão os artigos da *Gazeta* recommendando a votação e até criticando o partido autonomista que aconselhava a abstenção.

Tudo isso o desmente e não permitte que o Sr. Martins passe aos olhos dos seus collegas no congresso como chefe de um partido que fugio das urnas. A verdade, que o publico pernambucano conhece e será em breve espalhada por todo o Brazil, se já não o está é que o accusado não conta adeptos, nem correligionarios em numero sufficiente para formarem grupo, quanto mais um partido!

Conhecendo por estas despretenciosas, mas sempre justas considerações, a coragem do heroe de Muribeca, que renega o unitarismo e esmola dos adversarios uma patota que lhe dê um diploma; patente a traição que commetteu com a junta que elevara; palpavel a sua hypocrita dedicação ao florianismo; apostata de Muribeca que o gerara deputado; desleal para o partido republicano que tão bondosamente o acolheu, infiel aos seus eleitores do 3.º districto e prompto a dar um ponta-pé no Sr. Glycerio para fingir-se amigo do benemerito Campos Salles; que importa que o accusado finalise a sua impugnação parodiando o celebre manifesto do Sr. Manoel Victorino e exclame: Juro, juro que o que ahi fica é a *Verdade*!?

„ Pela minha honra individual" seria demasiado juramento se não existisse a eleição de Muribeca repudiada pelo Sr. Martins; dissolveria por si só o *Libello* do Sr. Fernando Barroca, se o Sr. Martins tivesse escrupulos de servir-se do seu diploma pelo 3.º districto...

„ ... hypothecando a minha sinceridade de homem privado e publico; " palavras de valor contestavel pelo seu procedimento para com a Junta Governativa e para com o nosso partido.

„ As sagradas memorias republicanas dos nossos martyres desde Veira de Mello a Frei Caneca, a campa fecunda de Benjamin Constant—o mestre e o tumulo de lava de Silva Jardim, o apostolo" poderão servir de veos e cobrir a figura politica do accusado, porem nunca de invocação e altar que recebam semelhante juramento da parte do accusado...

Fogo fatuo, brilhante mas impotente, a palavra juramentada do Sr. Martins se deslumbra o espirito de alguns, não empresta a menor confiança áquelles que de animo desprevenido hajam acompanhado a presente discussão.

O publico pernambucano o conhece de sobejo, sabe o que elle vale e o que merece; e os seus correligionarios cada dia mais limitados affirmam a sua incapacidade em materia politica.

Antes de terminar, pondo o ponto final n'estes artigos, deixaremos aqui uma prophecia que resume toda uma opinião sobre o Sr. José Izidoro Martins Juior:

—Se como a Phenix de outr'ora poder renascer ainda as cinzas que o envolvem hoje, se ainda for dado ao Sr. Martins Junior usufruir a confiança da população pernambucana, nada mais de serio, de caracter e de brio existirá então na nossa alma popular!

Justino.

Cartas profanas

A' TURENNE

Pede-nos Turenne, nas columnas do *Jornal do Recife* de 23, a paz!

E, suppondo não conseguil-a pela simples qualidade de mortal, faz rogativa a um de nós, rememorando sentimento religioso, quando o espirito angustiado por vinaez, que se avesinhava, buscou conforto na misericordia divina.

A' tanto, porem, não precisava ir Turenne, que nos conhece de perto, e sabe que o attendiriamos não pelo caracter maçonico, de que se reveste, mas por sentimento de merecida cortezia.

Entretanto uma falsa apreciação, affirmada em periodo do pedido de Turenne, deixa ver que no caso ha uma polemica, porventura á provocar escandalo social, mancha para certa instituição, e precipicio para caracteres: havendo, portanto, necessidade de paz!

Nenhuma polemica pretendemos crear ou alimentar com as nossas cartas profanas, e a leitura da primeira salienta unicamente uma *troça*.

Mas a vaidade, senão forte desiquilibrio de espirito, determinou a que *alguem*, pelas columnas daquelle *jornal* nos *mimoseasse* com descomposturas, sob o louco proposito de, pela calumnia, offender a nossa probidade pessoal, o que se repetio, sem, entretanto, nos occasionar abalos ou impressões tristes, pois somos muito conhecidos, e até hoje, graças a Deus, não temos um facto vergonhoso na vida publica ou privada.

E, pois, continuamos, e continuariamos a escrever nossas cartas, se não fosse o pedido, despresando, e então levando a morte moral pelo ridiculo, a *quem* suppoz que nós lhe dariamos as honras de uma polemica.

A' isso nunca chegariamos, pois não nos era licito responder ao insulto do garoto; e se o fizessemos, nos confundiriamos com o soez insultante,

Não ha, portanto, motivo para a fallada paz.

Se ella, porém, consiste na suspensão das cartas, fica attendido o pedido de Turenne, sem que nós lhe peçamos a suspensão de *descomposturas*, e de aggressão preparada, felizmente ou infelizmente conhecida.

Não aggrediremos, mas sabemos nos defender sem armar o braço de algum desgraçado.

E basta.

25—6—98.

Fausto 34.·.
Dante 50.·.
Lucifer 60.·.

Viva!

Completa hoje mais uma ridente primavera no jardim de sua preciosa existencia a sympathica Yayá, pelo que felicitam-n'a suas amigas e admiradoras,

A. F.
I. F.
T. F.
M. F.
E. C.
V. F.

Recife—26—6—98.

Trecho veridico de uma defesa produzida no jury por um advogado negro, que ganha pelas duas vias.

Meus sinhô de Jury do Conseio de sentencia.

Coló.

Os dispois das palavra briantes do nobre orgo da acusação publica, eu ficaria esmagamado e mudo sem sabê cuma me sahime da incumbença da defeza do meu reo, se não tivesse muito convencidissimo da innocença do mesmo, e por isso não posso deixá de não falá em favô d'elle para prová a innocença delle com as prova mais robustissima do decrêto pená do nosso códico criminá e da nossa respectiva constituição que garante a liberdade de profissão cuma um principo decorrente da liberdade de pensamento qui todo home pissue por força de sua natureza humana garantida pelas lêzes da ordenação divina e humana, segundo os precêtos do evangelho.

O meu reu não accometteu o crime de que lhe accusa as ótoridades policiá que lhe processárem, praquê furtá é tirá a cousa contra vontade de seu dôno, mais ó precisa demonstrá primeiramentes que essa vontade do dôno é contra a vontade delle, prá que se lubrifique dispois a hypótes do furto tê sido feito contra essa mêma vontade. prá tê assim o elemento substantivo de arreferida criminalidade.

E as testimunha do processo que são quatro não diz claramente nem mêmo mudamente que foi contra a vontade, que o meu réu tirou a cousa allegada nos seu depoimento contradictorio.

Aonde está o crime antão? O fato não é notóro e a intenção é obrigativa prós delitos capitulado no codice pená e na contituição federá do Estado, d'esse vasto e grandióso Brazi, qui tem os maió rio do mundo e as maió floresta da terra.

A accusação pêca apois pela basea, não tem bases fundamentá e se destró-se por si mêmo cuma as duas cobra da legendario Córesma qui si ingulinm mutuariamente sem deixá vestijo de sua passage pela terra.

Portanto á vista do exposto sem relamborios reluctante, mais com a modestia qui mi caraterisa, eu penso tê pulverisado a accusação que o meu réo não roubou a coisa qui faz o objectivo della, porém está limpo de curpa e penna; e peço por isso o absolvimento do mêmo de conformidade com os precêto do códico penâ e constituição federá do Estado do Brazi.

Tenho dito.

1—6—98.

O Barba Azul.

Bom Jardim

Digne-se o respeitavel publico de suspender, por pouco tempo, o juizo de favoravel que, por ventura tenha formado a respeito do Dr. José Cavalcanti Caldas Albuquerque, Juiz do 1º Districto Municipal desta Cidade, em virtude da publicação feita por Umbelino Cordeiro da Costa, e inserta no *Jornal do Recife* de 17 do corrente mez.

A publicação dos depoimentos de algumas testemunhas que deposeram no processo crime instaurado no foro deste Municipio, por denuncia do respectivo Dr. Promotor Publico, contra o mesmo Umbelino e por crime de furto de cavallos, conjunctamente com o parecer do mesmo Promotor o despacho de pronuncia, habilitará para o *verideictum* contra quem de direito for.

21—6—1898.

Manoel do Nascimento Rego.

—

Responsabiliso-me pela publicação do autographo acima que tem por epigraphe Bom Jardim.

Dia e era supra.

Manoel do Nascimento Rego.

AO PUBLICO

Por officiosidade d'um amigo li no *Jornal* de 17 do fluente mez um artiguete contra a minha pessôa assignado por Umbelino Cordeiro da Costa.

Declaro ao publico que nunca conheci ao Sr. Umbelino, senão no dia em que me foi apresentada a denuncia, dada pelo Dr. Promotor por crime de furto; assim pois não podia ter entriga nem exercer vingança contra elle, ao contrario em minha casa estiveram o Capitão Nicolau Antonio Duarte e Major Severino de Farias, meus distinctos amigos e o ultimo sogro d'um irmão do Sr. Umbelino com o advogado da parte onde trataram uma accommodação, dirigindo-se em seguida estes Cidadãos ao lugar Queimadas onde reside o Sr. Umbelino que não acceitou acordo algum, segundo fui informado.

O Sr. Umbelino não será capaz de negar que eu não o tivesse aconselhado para uma accommodação. Pelo documento publicado vê-se que em vez de perseguição ou vingança contra o Sr. Umbelino como affirmou pela imprensa, lhe fiz louvores.

Continuo á não ter queixa nem intriga com o Sr. Umbelino como se nunca o tivesse conhecido; pois que assigne de Cruz.

Em dizer que fui demittido a bem do serviço publico, leia-se os *Diarios* de Março de 1896 e ver-se ha o contrario do que affirmou o Sr. Umbelino, sobre o que não escrevi a pedido de amigos e correligionarios distinctos, e alguns dos quaes se achão ausentes deste Estado e estiveram com a minha defesa em mãos, entretanto estou preparado e documentado para em qualquer tempo que a este terreno for arrastado, o que de véras desejo

Ao seu mentor e companheiro desta scena mentirosa, bastantes conhecidos, declaro que não escrevo para as pessoas honradas e honestas deste municipio e fóra d'elle, que me conhecem, pois estas sabem a distancia que nos separa em caracter e dignidade e sentimentos, e sim em homenagem ao publico, protestando apresentar documentos por onde se possa com segurança julgar de nosso procedimento, para o que provoco e desejo que assigne seus artiguetes.

O artiguete assignado pelo Sr. Umbelino, não serve lá somente falta de bom senso de seu mentor e companheiro de scena, venha tambem máu caracter, por que o bom senso, segundo affirma o sabio Vouvenargue, é uma qualidade que nasce mais do caracter do que do espirito.

Assim, tenho me applicado perante o publico e aquelles que me conhecem a atacam a moral e a decencia.

Bom Jardim 21 de Junho de 1898.

José Cavalcanti Caldas Albuquerque.

—

Reconheço a firma supra: dou fé.
Bom Jardim, 21 de Junho de 1898.
Sellada e reconhecida

—

Carlos Ferreira da Silva, Tabellião de Nottas, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do Bom Jardim, etc.

Certifico em vista de requerimento verbal do Dr. José Cavalcanti Caldas d'Albuquerque pelo mesmo Dr. foram concedidas duas audiencias de adiamento, e que essas foram concedidas sem que o accusado Umbelino Cordeiro da Costa, apresentasse attestado medico, peça esta que não contem os mesmos autos: dou fé.

Bom Jardim, 21 de Junho de 1898
O Escrivão adhoc do Jury,
Carlos Ferreira da Silva.

Sendeiros!

IV

Bemaventurados os pobres de espirito, porque d'elles é o Reino do Cêo.

Telephone e Tutoria.

Não sabemos se o leitor conhece uns celebres sendeiros que andam por ahi algures, sahidos das *fetidas sentinas*, cheios de mazellas quer no corpo, quer na alma, e sem o menor espirito, desenxabidos, semelhantes ás ratazanas, exercendo as maiores velhacarias e ladroeiras.

Pois são bem conhecidos, benza-os Deus, Procure-os o leitor, em qualquer rua, que *não seja velha*, e ahi os encontrará espreitando o viandante desprevenido para lhe passar as garras.

Haja vista a celebre pepineira, exercida por um celeberrimo advogado, que dá pelo nome de *Coló-tripa*, que, (vergonha do fôro!) teve a honradissima habilidade de comer os cobres, tanto á sua cliente, como ao adversario d'esta, isto telephonicamente fallando!!!

Que horror!! E um bilontra d'estes, um *engazopador* de tal ordem, ainda espera que algum incauto lhe confie uma questão qualquer!

Haja vista, tambem, o garbo poetico, com que esse *negrume*, accusou suas parceiras *Romana*, e o *Polycarpo* a quem comeu o ultimo vintem.

Haja ainda vista, aquella pobre viuva, que lhe cahio nas unhas, e a quem, depois de lhe sugar o ultimo recurso para paga de seus honorarios, ainda lhe roubou a reputação fazendo-a passar por sua amante. Para tal fim, todos os dias sobrajando um volumoso maço de papeis, a titulo de consultal-a, ia em sua casa, allegava cansaço e calor, pedia para tirar o casaco e zás: collocava-se á janella, figurando certa familiaridade aos tranzeuntes. Que biltre!

E é este Fausto 34.·. que, com seu mugango—que dá pelo nome de *bentinha* e que se assigna Dante 50 quer manchar uma pessoa, de reputação firmada, negociante honradissimo, cavalheiro distincto, exemplar chefe de familia, cheio de serviços a este paiz, prodigo até em beneficios que faz diariamente.

Sim, este cavalheiro, não anda em procura de uma tutoria para vender os bens dos tutelados a um supposto comprador, e mais tarde passal-os para si; como fez o tal—*bentinha*.

Mas dirá o leitor: que motivos tão entranhado odio d'esses dous *caftens* contra um homem honrado?! Simplesmente esses dous bilontras foram expulsos da Maçonaria por falta de cumprimento de deveres á que se impozeram, e portanto, como perjuros.

Ora, que culpa tem o mestre ou chefe, com esse modo de proceder? Desorientados, eil-os a inventar tudo que pódem aquelles cerebros doentios e quaes cachorros hydrophobicos, atirando-se sobre aquelle distincto cidadão, forgicando inverdades e calumnias, desmentidas no dia seguinte, como vio o leitor: sómente porque no seu adversario não encontram uma só mazella, de que possam fazer espirito.

Inventam os taes *sacripantes*, ora poesia, ora discursos, ora deshonra de tres Irmans, emfim quanto lhes vem as suas cachollas; sem se lembrarem que quem os lê não são beocios como elles.

Veja o leitor: ainda hontem no *Diario de Pernambuco*, vêm uns versos, que dizem esses cogumêlos pertencer aquelle distincto cavalheiro, emquanto que, os versos recitados, foram, uma bellissima producção do bem conhecido, Aristheu d'Andrade; festejado poeta.

Continuai, pois, na vossa meritoria obra, ó desmoralisados; o publico vos fará justifiça; a posteridade é vossa!

Justiça Divina.

20—6—98.

Companhia Recife Drainage

Tendo alguns jornaes desta cidade dado noticia de ter a companhia Recife Drainage, de que sou gerente, solicitado ao Congresso medidas que habilitem-n'a a sahir do estado em que se acha, evitando, pela paralysação de serviço, horriveis dessastres, que porão em perigo a salubridade publica desta bella cidade, julgo do meu dever publicar a petição que dirigi ao Congresso, para que fique patente que não foi a ganancia de lucros, mas o receio de epidemias que determinou a minha petição.

O augmento que peço não prejudicará absolutamente as classes menos favorecidas da fortuna, porque estas continuarão a ter, como teem tido, apparelhos gratuitos.

Agradeço as bôas referencias da imprensa em favor da pretenção, que não interessa só á companhia, mas a todos os habitantes do Recife.

ILEGÍVEL

Confio no patriotismo do Congresso.

A todos peço a fineza de lerem a petição.

Recife, 25 de Junho de 1898.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

« Exms Srs. presidente e mais membros do Congresso de Pernambuco.—A Companhia Recife Drainage, por seu gerente n'esta cidade, vem respeitosamente perante o Congresso estadoal, expor o estado deploravel a que está redusida, e solicitar providencias promptas, urgentes, no sentido de evitarem-se, com a paralysação proxima de serviço, gravissimos desastres, verdadeira ameaça á salubridade publica da cidade do Recife.

Organisada ex-vi do decreto n 4370 de 16 de Maio de 1869, a companhia Recife Drainage começou a funccionar em 1.º de Julho de 1873. Grandes foram os sacrificios para a sua installação. O capital sobrescripto, não obstante a mais severa e escrupulosa economia, foi logo despendido e, de então para cá, tem sido uma serie de penosos esforços a sua manutenção.

Obrigada, pouco depois de começar a funccionar, a substituir os canos de ferro, então considerados os melhores, mas que inutilisaram-se pela oxidação, devido á grande humidade do clima, por canos de louça, o capital ficou reduzidos e, sem os favores os mais simples, que, aliás, teem sido concedidos a empresas de importancia inferior á da Recife Drainage, tornou-se difficil, quasi impossivel, a sua manutenção e a regularidade de seu serviço.

Como os illustres membros do Congresso sabem, nem mesmo gosa a Companhia Recife Drainage da isenção dos direitos de importação, para o material indispensavel, vindo do estrangeiro, como devia ter em virtude das leis vigentes.

Entretanto, sem esperanças de lucro, que jámais auferio, e simplesmente no intuito de cumprir o seu contracto, a Companhia tem procurado realisar o seu *desideratum*, tanto quanto lhe teem permittido suas forças, e tel-o-hia conseguido, se motivos de força maior, independentes de sua vontade, não tivessem sobrevindo, e se multas pesadas, que teem absorvido um terço de suas rendas, por faltas occasionadas por esses mesmos motivos de força maior, a não tivessem reduzido ao lamentavel estado em que se acha, impossibilitada de levantar capitaes no estrangeiro, capitaes esses que ninguem aventurará em favor de uma empresa que nenhum resultado tem dado, e que parece até ser perseguida pela indifferença de todos, mesmo de alguns homens, aliás eminentes, que tem dirigido os destinos de Pernambuco.

Não é uma censura: é simplesmente uma queixa que a Companhia faz aos representantes do povo deste grande Estado.

Como todos sabem, os encanamentos da Recife Drainage são exclusivamente destinados a receber as materias fecaes, e por meio de machinas expellil-as até o mar; entretanto, a ignorancia de uns, ou a perversidade de outros, tem feito dos encanamentos e receptaculo de objectos, que os estragam e arruinam, como sejam vidros, ossos, etc. e proprietarios ha, em grande numero, bem como inquilinos, que teem para os encanamentos dirivado as aguas pluviaes, que por milhares de toneladas cahem, na estação invernosa sobre a cidade do Recife. A Companhia é obrigada, sem a minima remuneração, a dar esgoto a essas aguas, e a desobstruir os encanamentos estupidos pelas areias trasidas por essas aguas, o que estraga, não só os encanamentos, como as proprias machinas.

Até 1891 poude a Companhia resistir á sua má sorte; de então para cá, accentuando-se, as condições do paiz, pela constante baixa do cambio e depreciação de sua moeda, não lhe foi mais possivel importar quasi cousa alguma, e nessas condições julgou de seu dever, por seu gerente, entender-se com os governadores, e, franca, leal e sinceramente expondo seu estado, pedir auxilio para debellar os males que hoje receia, e que serão inevitaveis, si o Congresso não providenciar como o caso exige.

Eis, Srs. do Congresso, como o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, em sua mensagem de 23 de Março de 1895, se manifesta a respeito da Companhia Recife Drainage:

« Sendo o preço annual de cada apparelho de esgoto réis 24$780, e havendo o cambio baixado por fórma excepcional além de todas as previsões possiveis, ficou aquella quantia reduzida *a cerca de uma terça parte*...

« Semelhante despeza se tem, com a depreciação da nossa moeda, e com a cessação da isempção de direitos de importação de que gosou a Companhia, elevado por tal modo que esta, por intermedio do seu gerente, ha declarado não poder continuar a levar a effeito: de modo satisfactorio, o serviço a seu cargo...

« Pesadamente multada a Companhia, nos termos do respectivo contracto, mais se aggravou a sua situação em relação não só aos seus accionistas mas ainda para com os portadores de *debentures* cujos esforços combinados nada teem podido fazer, para salval-a da crise a que a levou sobre tudo a differença de cambios.

« Quanto ao primeiro desses serviços (drainagem) bastará dizer-vos que importa em cêrca de réis 60$000 a annuidade de cada apparelho pago pelo Districto Federal, auxiliado ao custeio dessa despeza pela União, ao passo que a exigua somma annual de réis 24$780 mal poderá pagar os detestaveis, e quasi imprestaveis apparelhos, hojo em uso nesta cidade! ...»

(Cumpre ponderar que hoje no Districto Federal pede-se a quantia annual de réis 240$000 por apparelho.)

Assim externou-se o Dr Barbosa Lima, tão convencido da exiguidade dos recursos da Compania Drainage que retirou-lhe o serviço do lixo, e, entretanto, foi o Governador que maior somma de males fez á Companhia, sobrecarregando a de multas, as quaes, nas condições em que se achava, não se importavam a nullificação daquelle beneficio, como mesmo a sua ruina.

O illustrado e insuspeito Dr. Rodolpho Galvão, digno inspector de hygiene, em seu relatorio de 2 de Fevereiro de 1897 diz o seguinte, sobre a Companhia Drainage:

« Não póde subsistir com sua actual renda a Companhia Recife Draynage, e nem tambem póde ser tolerado por mais tempo o seu máo serviço, que hoje já não satisfaz sob qualquer ponto de vista que o encare.»

« ... Uma innovação de contracto sobre outras bases que melhor consultem o interesse publico, permittindo ao mesmo tempo á Companhia melhorar a sua situação financeira de modo a poder cumprir as suas obrigações para com o governo, se impõe na presente occasião *urgente e inadiavel* !! »

Ninguem poderia melhor descrever a triste situação da Companhia Recife Draynage. Cumpre ponderar que ella por seu gerente, tem de ha muito feito o que tem sido possivel afim de melhorar suas condições e que até hoje baldados teem sido os seus esforços e improficuas as suas reclamações.

Em Agosto de 1893 a companhia pedio permissão para elevar o preço de suas annuidades. A justiça e procedencia de seu pedido já tinham sido confessadas, e proclamadas em actos officiaes, e entretanto foi indeferida sua petição (!) reconhecendo-se embora que lhe era impossivel continuar o serviço com tão diminuta annuidade, sendo doloroso para a Companhia Recife Drainage ver, ao mesmo tempo em que era desattendida seu justissimo pedido, conceder-se á Companhia de Beberibe a permissão para elevar, como elevou, a 100 % o preço do suas pennas d'agua.

As razões do pedido eram exactamente as mesmas, e os considerandos com que o illustre governador justificou o seu acto se applicaram por sua identidade—um por um—á Companhia Recife Drainage.

E a Companhia de Beberibe, não obstante a concessão obtida, vê-se em taes difficuldades que vem agora pedir ao Congresso autorisação para alterar a respectiva tabella, com o que, tomando-se por base o preço de 1893, fica elevado o preço do consumo d'agua a mais de 400 %.

Como é, pois, possivel á Companhia Recife Drainage, que desde sua installação nenhum favor obteve, com a baixa excessiva do cambio, e com o pesado augmento de salarios a que é obrigada sob pena de ficar sem trabalhadores, manter-se com a primitiva tabella de preços feita ao cambio de 28?

O actual governador do Estado, o Exm. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, em sua mensagem ao Congresso, tambem emitte com relação á companhia conceitos iguaes aos dos Drs. Barbosa Lima e Rodolpho Galvão; mas nenhuma concessão faz, sem o alargamento do perimetro e outros onus, que a companhia não podendo manter-se no pé em que está, não chegando suas rendas para o actual custeio, julga impossivel acceitar presentemente.

A todos esses males vem juntar-se ainda a enorme elevação do preço do carvão; a elevação actual absorverá um terço da renda da companhia.

Em uma palavra—todos quantos tem se referido á Recife Drainage confessam não poder ella resistir com suas exiguas rendas e ser de urgente necessidade melhorar o serviço; mas, não obstante isso, nada absolutamente tem podido a companhia conseguir !!

A companhia chegou a seu periodo agudo.

As rendas não chegam para o custeio; é-lhe impossivel importar machinas, caldeiras e até canos; as machinas funccionando sem cessar, necessitam de reparos; ha canos tão deteriorados que não resistem bem á pressão; a paralysação do serviço por todas essas causas será fatal e inevitavel, e mais proximo talvez do que geralmente se presume.

N'essa afflictiva condição, com o fim de evitar a catastrophe que ameaça a cidade do Recife pela paralysação de serviço, transbordamento das materias fecaes por todas as praças, ruas e casas, produzindo horrivel epidemia, a Companhia Recife Drainage vem solicitar do congresso do estado providencias, consentindo em elevar a 72$000 mil réis o preço das annuidades dos apparelhos da mesma companhia.

Essa elevação pelo cambio actual, é inferior á metade do preço que regulara quando organisou-se a tabella de 1869.

Si o congresso attender á companhia, em vista da exposição, franca e sinceramente feita, ella evitará a alludida e proxima catastrophe, e melhorará o serviço actual, pelo reparo das machinas, e canos de louça estragados, habilitando-se, entretanto, a levantar capitaes, para n'um praso que fôr accordado, apresentar estudos tendentes a aperfeiçoar o serviço, estender o perimetro e satisfazer em fim as clausulas impostas pelo Exm. Sr, conselheiro governador do Estado.

Si, porém, o congresso fôr surdo, o que não é de esperar, ás reclamações que presentemente lhe dirige a Companhia Recife Drainage, convicta de que envidou o que em seu alcance estava para evitar os males que receia, ficará tranquilla, pois não poderá absolutamente recahir sobre si a minima responsabilidade pelo que possa, ou venha a succeder.

A companhia, confiando no patriotismo do congresso, e conscia de que seus clamores serão attendidos pelos representantes do povo pernambucano.—P. deferimento— E R. M.—Recife, 31 de Maio de 1898—O gerente. *John. F. Mackintosh.*»

Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco

Amalia Zozima d'Oliveira Pernambuco, Miguel José d'Almeida Pernambuco Filho, sua mulher e filhos, ausentes, Pedro José d'Oliveira Pernambuco, sua mulher e filhos, José Antonio d'Almeida Pernambuco, sua mulher e filhos, ausentes, Diogenes José d'Almeida Pernambuco, Eduardo José d'Almeida Pernambuco e sua mulher, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, sua mulher e filhos, Aurelio Francisco Tavares e sua mulher, Joaquim José d'Almeida Pernambuco e sua mulher, ausentes, Antonio José d'Almeida Pernambuco, sua mulher e filhas, José Pedro d'Almeida Pernambuco, Raynero José d'Almeida Pernambuco, ausente, João Ezequiel Franco de Sá, sua mulher e filhos, Manoel Silvino de Barros Falcão, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu muito amado esposo, pai, sogro, avô, irmão e cunhado, Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista pelo 7.º dia de seu infausto passamento; desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem á esse acto de caridade e religião.

A' memoria do eminente Dr. Miguel Pernambuco

Já não existe aquelle dedicado e optimo amigo, que tantas saudades deixa nos corações de seus numerosissimos amigos, e com especialidade nos do 5.º districto, a que desvelava-se como politico incansavel como grande e verdadeiro patriota de seu Estado natal.

. . . .

Oh decantado e inolvidavel finado! Que immenso vacuo deixaste no seio da Sociedade, porque fostes bom filho, bom esposo, bom pae, bom amigo e bom patricio, attingido ao mais alto grão!

Eu, e os amigos do vosso municipio—S. José do Egypto—eternamente lamentamos a irreparavel perda da vossa preciosa existencia pela vossa eterna separação.

Os nossos pobres corações, tão magoados, pedem venias para compatilhar da profunda dor que dilacera o coração da vossa preclara e extremosa familia, que, compungida, carpe a inesperada ausencia de vossa philantropica e piedosa alma, por cujo descanso eterno, junto ao Throno do Omnipotente, humilde e reverente supplicamos.

24—6—1898.

Etoi Porfirio de Lima Ribeiro.

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o xarope de *Alcatrão e Jatahy*, do pharmaceutico Honorio Prado.

Montevidéo

O Sr. Paulo Wanner, Calle Canellone 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1885, de bronchite, e não podia dormir com tosse. Curou-se pelo *Alcatrão e jatahy*, Prado.

Ao publico e ao Commercio

Os herdeiros Bowman pelo abaixo assignado vem avisar a seus clientes e a praça que houve mudança de seus procuradores. O Sr. Joaquim Octaviano Almeida, não tem mais a procuração da casa desde 20 de Maio de 1898, nesta data a casa terminou o antigo contracto que com elle teve com o qual geria os negocios do Escriptorio da casa; e firmou um novo sob o qual, sem procuração assiste ao Escriptorio dos Herdeiros Bowman todas as terças e sextas-feiras ás 10 horas da manhã para consultas sobre quaesquer negocios antigos ou zelar a liquidação dos mesmos.

A procuração da casa está confiada ao Sr. Engenheiro Augusto Clark que tem substabelecido poderes sufficientes para a gerencia do Escriptorio e effectuação das vendas em o Sr. Walfredo da Cunha Antunes, e para o preenchimento dos deveres de caixa em o Sr. Eugenio Almeida.

Os negocios juridicos da casa continuam a ser confiados ao Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e dos substabelecidos dello e do abaixo assignado.

Recife, 17 de Junho de 1898.

Albert B. Ghewy

PRODIGIO!

EU ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia desdentada,
Eu já não apparecia;
E devéras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

AVARÉ, Estado de S. Paulo, 19 de Junho.—«Tenho empregado em minha clinica, sempre que a opportunidade se offerece e com optimo resultado therapeutico, a «Emulsão de Scott». E' vantajosamente empregada, não só pelo gosto agradavel que possue, mas tambem porque contém as vantagens de uma facil assimilação, na tuberculose, escrofulose, no rachitismo e debilidade de qualquer ordem. Dr. Francisco Simões da Costa Torres, diplomado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Estado da Bahia, etc., etc."

Está fóra de discussão que o melhor medicamento para curar os padecimentos de origem escrofulosa é a «Emulsão de Scott». Seu exito é sempre brilhante em multidão de casos de anemia, rachitismo, bronchite e enfermidades congeneres nas quaes predomina a perda de forças e de carnes. 14

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de zevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accuprirá á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Junho de 1898

Não houve cotação.

Pelo presidente,
João Leopoldo do Rego Villar.

Servindo de secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 d, sobre Londres a 90 d/v, sem que apparecesse tomadores, baixando pelo meio dia para 7 5/8, fechando, com o mercado paralysado.

Letras particulares não constou negocio.

Rio abriram: a 7 5/16 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$400	a 6$200
Somenos, por 15 k. » »	$	a 4$800
Mascavado, » »	$	a 3$800
Bruto, » »	3$200	a 3$800
Retame, » »	$	a 3$000

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão 660 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$250
Refugos	$832
Verdes, nominal	$700

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 182$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 340$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 21$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	11$000	a 10$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$230	a $250

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE JUNHO DE 1898

Guimarães Bastos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Alheiros & Irmãos.—2 caixas com armações para chapéos de sol e tecidos de algodão.

Piragibe Hagissé.—1 caixa com vinho em garrafas.

Ferreira Rodrigues & C.—100 caixas com cebolas, 335 caixas com batatas, 8 pipas e 25 barris com vinho.

Braga & Sá.—2 fardos com papelão.

Pereira Carneiro & C.—21 fardos com tecidos de algodão.

Castro Lemos & C.—114 gigos com louça.

Alves de Britto & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

L. A Salazar Junior.—1 caixa com perfumarias, escovas e pentes de chifre.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com pilulas medicinaes, 10 atados com machinas para costuras, 49 volumes com ferragens e diversas miudezas.

M. S. Maia & C.—1.300 saccos com milho e 180 fardos com xarque.

Pereira Carneiro & C.—2.421 fardos com xarque.

Moreira & C.—93 caixas com papel cartão.

A. D. Carneiro Vianna.—3 caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

F. A. Comber.—2 grades com 2 bicycletes.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com tachas de ferro e colchetes de cobre, 1 caixa com cellarinhos de algodão e miudezas.

Guimarães Filho & C.—7 caixas com papel pautado.

Olintho, Jardim & C.—11 caixas com tecidos de algodão.

Rosback Brothers.—10 fardos com fio de estopa.

Fonseca Irmãos & C.—1 caixa com oleo de figado de bacalhão e 1 caixa com estanho.

Manoel Licio Marques.—1 caixa com chapéos de palha.

Frederico & C.—1 caixa com cadarço de lã.

Agostinho Santos & C.—3 caixas com brim de algodão.

Dia 23

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com lenços e chales de algodão e 5 caixas com papel pautado.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com enveloppes e 3 barricas com tinta para escrever.

Herdeiros Bowman.—1 caixa com obras de ferro.

Antonio da Silva Campos.—1 caixa com casimira de lã.

Amorim Fernandes & C.—15 pipas, 98 barris e 580 caixas com vinho, 5 caixas com aguardente do Rheno, 5 caixas com vermouth, 74 caixas com azeite de oliveira e 65 gigos com louça.

Albino Amorim & C.—1 caixa com brim de linho.

Augusto da Silva.—1 caixa com arados de ferro.

Moreira & C.—17 caixas e 1 fardo com papel cartão, 2 caixas com oleo de linhaça e 1 barrica com talco em pó.

Empreza do Gaz.—247 toneladas de carvão de pedra.

Wells Hood.—1 caixa com tecidos de seda e roupa feita.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com vinho

Mendonça Primo & C.—1 caixa com brim de algodão.

Caetano Corrêa — 14 barris com vinho.

Dias Fernandes & C.—30 caixas com cerveja.

Guimarães Braga & C.—7 volumes com medicamentos e 1 fardo com rolhas de cortiça.

Lopes Alheiro & C.—30 barris com vinho.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão e 1 fardo com capuchos de palha para costuras.

Bento Ribeiro & C.—8 atados com machinas para costuras.

Companhia de Drogas —31 volumes com productos pharmaceuticos.

Antonio Francisco da Cruz.—1 caixa com obras de ferro.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos de palha e enfeites para chapéos.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com medicamentos.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Albino Campos & Irmãos.—4 caixas com papel pautado e 1 caixa com enveloppes.

Carneiro de Souza & C.—6 atados com arame de ferro.

Guarino de Souza Peixe.—2 caixas com armações para sellins.

Fonseca Irmãos & C.—100 pipas com sebo.

EXPORTAÇAO

DIA 23 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Coleridge, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 10 barricas com 1038 kilos de borracha e 6 caixas com plantas vivas.

G. de Mattos Irmãos & C., 110 fardos com 16500 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregou:

Antonio da Costa Ribeiro, 700 saccos com 51100 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregou:

Loyo Moreira, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

Antonio Joaquim Fernandes, 5 caixas com 500 kilos de baralhos de cartas.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. A. Gomes de Mattos, 28 saccos com 1680 kilos de cacáo.

Antonio Joaquim Fernandes, 4 caixas com 400 kilos de baralhos de cartas,

A. Xavier e Silva, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 30 pipas com 14409 litros de aguardente e 20 ditas com 10000 ditos de alcool.

Silva Guimarães & C., 30 pipas com 14109 litros de aguardente.

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 saccos com 760 kilos de caroços de algodão.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5500 litros de alcool.

— No vapor nacional Pernambuco, para Manáos, carregaram:

E. Martins, 50 barris com 4350 litros de aguardente.

A. F. Loureiro, 165 caixas com 1980 litros de genebra e 45 barris com 1800 ditos de vinagre.

J. S. do Amaral & C., 20 barris com 800 litros de vinhos de fructas, 10 ditos com 400 ditos de vinagre, 20 caixas com 200 ditos de vermouth e 30 ditas com 240 ditos de genebra.

T. Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra, 50 ditas com 600 ditos de cognac e 1 dita com 8 ditos de agua gazoza.

Coelho Pinto & C., 50 caixas com 440 litros de genebra e 20 ditas com 240 ditos de cognac.

P. Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 20 barricas com 1120 kilos de assucar branco, 60 barris com 5220 litros de aguardente e 1 pipa com 974 litros de alcool.

P. Alves & C., 185 volumes com 13020 kilos de assucar branco, 5 barricas com 450 ditos de carvão animal, 120 barris com 10320 litros de aguardente e 10 ditos com 860 ditos de alcool.

T. Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 40 barricas com 2570 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Moreira & C., 3 caixas com 450 kilos de baralhos de cartas.

Mizael Ribeiro, 680 barricas com 48880 kilos de assucar branco.

Felix Bandeira, 550 barricas com 36000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 25 barris com 2200 litros de aguardente.

Para o Maranhão, carregaram:

Coelho Pinto & C., 20 barris com 120 litros de vinhos de fructas.

Borel & C., Successores, 5 caixas com 225 kilos de rapé.

Moreira & C. Successores, 5 caixas com 225 kilos de rapé.

Moreira & C., 5 caixas com 750 kilos de baralhos de cartas.

— No vapor nacional Una, para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 5 barris com 200 litros de vinagre e 5 caixas com 139 kilos de sabão.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 8 barricas com 584 kilos de assucar branco e 22 ditas com 1320 ditos de assucar refinado.

— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 2000 kilos de farello.

— No hiate Aurora 2.ª, para Macáo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 85 litros de alcool.

— No hiate Barroso, para Mossoró, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de genebra.

Antonio Joaquim Fernandes, 6 barricas e 1 fardo com 370 kilos de fumo.

J. de Aquino Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

Manoel A. de Senna & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Para Muriú, carregaram:

J. de Aquino Fonseca, 150 caixas com 3600 kilos de sabão.

Fraga Rocha, 24 saccos com 1050 kilos de assucar mascavado, 10 ditos com 750 ditos de assucar branco e 4 ditos com 240 ditos de feijão, 20 ditos com 1200 ditos de café e 1 attado com 20 ditos de vassouras de timbó.

P. Carneiro & C., 6 saccos com 360 kilos de feijão.

— No hiate Bom Jesus, para Macáo, carregaram:

T. Lapa & C., 16 caixas com 160 litros de genebra, 1 barril com 85 ditos de genebra, 2 ditos com 80 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

T. Lapa & C., 15 barris com 825 litros de vinagre.

Figueiredo Costa & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 2 caixas com 200 ditos de phosphoros.

A. Fernandes & C., 2 latas com 40 kilos de phosphoros.

Olinto Jardim & C., 2 pacotes com 140 kilos de panno de algodão.

A. T. Loureiro, 6 barris com 315 litros de vinhos de fructas e 5 ditos com 225 ditos de vinagre.

Santos Araujo & C., 180 caixas com 3600 kilos de sabão.

J. de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

T. Lapa & C., 1 caixa com 25 kilos de doce.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha, carregaram:

Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

J. de Aquino Fonseca, 40 caixas com 960 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C., 10 caixas com 80 kilos de velas, 1 barril com 90 litros de vinagre e 2 caixas com 180 ditos de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 23	1.267:364$066	
Idem do dia 25	56:646$913	
		1.324:010$979

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	121:183$553	
Idem do dia 25	2:800$021	
		123:983$574
		1.447:994$553

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Junho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 23	172:101$592
Idem do dia 25	6:589$576
	198:691$166

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 23	2:093$072
Idem do dia 25	$
Total	2:093$072

ALTERAÇOES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 27 de Junho á 2 de Julho de 1898

Aguardente, cachaça, litro . . .	250
Assucar branco, kilo	$370
Couros seccos espichados, kilo. .	1$200
Ditos seccos salgados, kilo . . .	1$200
Couros verdes, kilo	$700

Alfandega de Pernambuco, 25 de Junho de 1898.

Os conferentes,

(Assignados).

José Gomes.
J. Barros.

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 24 de Junho de 1898

Entraram:

63 bois, pesando 8.261 kilos.	
kilos de peixe a 100 rs.	$
compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$
58 meias columnas a 600	34$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000	1$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
2 cargas com fructas a 600	1$200
6 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
40 compartimentos com verduras a 600	24$000
98 cargas com farinha, a 1$000	98$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
64 talhos a 3$000	192$000
	652$500
Rendimento de 1 a 21	16.638$200
Somma	17.290$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400 rs.
Suino de 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$200 a 800 rs.
Milho 1$300 a 1$000 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Rio Grande do Sul—35 dias, lugar brazileiro "Aurora," de 176 toneladas, commandante H. Molema, equipagem 7, carga xarque; a R. M. da Nova.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor inglez "Coleridge," de 1643 toneladas, commandante F. Salter, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Aremburg," de 1090 toneladas, commandante G. Dirks, equipagem 24, carga varios generos.

New-York e escala—Vapor inglez "Coleridge," de 1643 toneladas, commandante F. Salter, equipagem 43; carga varios generos.

Navios sahidos no dia 24

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "Pernambuco," de 1909 toneladas, commandante Alvaro R. da Graça, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York—18 dias, vapor inglez "Herschel," de 1200 toneladas, commandante John Byrne, equipagem 28, carga varios generos; a Henry Forster & C.

New-York—14 dias, vapor belga "Olbers," de 1678 toneladas, commandante P. H. Tenner, equipagem 37, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Olbers," de 1678 toneladas, commandante P. G. Tenner, equipagem 37; carga varios generos.

Navio entrado no dia 25

Hamburgo e escala—37 dias, vapor brazileiro "Salinas," de 721 toneladas, commandante José Antonio Xavier, equipagem 27, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Jaboatão, do norte a 26.
Oravia, do sul, a 26.
Citta de Genova a 26.
Brazil, do norte, a 26.
Eddystone, de Cardiff, a 26.
Itapoan, do sul, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Plymouth e es. Oravia, a 26 as 12 h.
Camocim e esc. Una, a 26, as 4 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 26, as 5 h.
Southampton e esc., La Plata, 28 as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor inglez Herschel, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Weybridge, carvão
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.

Medico

Dr. Silva Ferreira de volta de sua viagem ao sul avisa aos seus clientes e amigos que continua á residir na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11 e dando consultas no mesmo consultorio rua da Cadeia n. 53. 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados : a qualquer hora.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós viatica, erupções de pelle, cancros e cancro venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos equasquer molestias e da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiasos, morphéa e as irregularidades de menstruação.

Prova-se com [illegible] tados já publicado [illegible] nosso poder a [illegible] molestias indicadas

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º ardar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos sã maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos câsos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recifo, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

EDITAES

Prefeitura Municipal

De ordem do Exm. Sr. Dr. Sub-prefeito do Municipio em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que [illegible] do corrente se procederá ao [illegible] os cem carros e carroças pela [illegible] determinada no artigo seguinte da [illegible]

Art. 5º Para o sorteio de que cogita a presente lei observar-se-ha o seguinte:

I. O numero correspondente a cada carro ou carroça matriculada será recolhido a uma urna na presença de uma commissão composta do Prefeito do Municipio que será della o presidente de tres membros de classe dos proprietarios de vehiculos designados pela directoria do mesma associação, e dos fiscaes das freguezias da cidade.

II. Si convidada para esse fim, a directoria da associação dos proprietarios de vehiculos não se fizer representar, correrá o sorteio á sua revelia, não podendo allegar ignorancia ou outro qualquer motivo que possa servir para procrastinar a presente resolução.

III. Effectuada o sorteio, mandará o prefeito immediatamente publicar por editaes os numeros das carros que forem condemnados a ser retirados do serviço e os nomes dos respectivos propoietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Junho de 1898.

O Secretario,
Lupicino Amynthas da Costa Barros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, serão levados á segunda praça publica deste juizo e depois da respectiva audiencia do dia 30 do corrente os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Pharol n. 38, com porta e janella de frente, 2 pequenas salas e 1 quarto, tendo 6 metros e 50 centimetros de largura e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, avaliada por 1:600$000 e vai a segunda praça por 1:440$000, feito o abatimento legal.

Uma casa terrea a rua de S. Jorge n. 27, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, pequeno quintal, tendo 6 metros e 50 centimetros de largura e 2 metros de comprimento, avaliada por 5:000$000 e vai a segunda praça por 4:500$000, feito o abatimento legal.

Uma pequena casa terrea com 20 palmos de frente e 60 de fundo, com 1 sala, 2 quartos e 1 sotéa interna, no Pateo de Paraizo, avaliada por 3:000$000 e vai a segunda praça por 2:700$000, feito o abatimento legal.

Uma casa terrea á rua da Paz n. 31, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha, tendo 20 metros e 10 centimetros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, avaliada por 5:000$000 e vai a segunda praça por 4:500$000, feito o abatimento legal.

Uma casa á rua da Paz n. 36, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha tendo 20 metros e 10 centimetros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, avaliada por 5:000$000 e vai a segunda praça por 4:500$000. feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução promovida pelo Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, contra os herdeiros e representantes do espolio do Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços, irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti R. Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goyá orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem resura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.

O director
M. Brunet.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Director faço publico que até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, e acompanhando conhecimento do deposito da caução provisoria de 200$000 que farão na Thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo Almoxarife e rubricados pelo director, e dentro do praso maximo de dez dias.

Perderá direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto no praso que lhe fôr marcado, a contar do recebimento da communicação.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pela directoria.

Os pagamentos serão feitos annualmente, á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 22 de Junho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro de 1898.

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que até as duas horas da tarde de 30 do corrente recebem-se propostas na Secretaria d'esta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta mesma estrada em Cinco Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se n'esta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços, quantidade e quaesquer outras especificações escriptos por extenso, sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, devendo limitar suas propostas ao material constante da relação.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada em deposito da quantia de 100$000 perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias contados da data em que houver recebido o aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

Na agencia d'esta estrada em Cinco Pontas, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc. e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da estrada uma quartia fixada pelo Sr. Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 22 de Junho de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
SECRETARIO.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 200 REIS

De ordem do Sr. director geral interino e de conformidade com o art. 23 do regulamento approvado por decreto n. 2.230, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que findo o prazo de 40 dias, a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 200 reis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de côr de lyrio claro; teem no verso os seguintes dizeres em caracteres pretos: CARTA-BILHETE—REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL—*Este lado só o endereço*—BRAZIL—; no angulo direito um sello alaranjado da taxa de 200 réis, com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellypse da mesma cor e formada por uma facha alaranjada onde se leem as palavars—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de lyrio claro, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto em um dos angulos por uma facha de lyrio claro, ondese lê a «palavra—CORREIO—em caracteres alaranjados, e embaixo o algarismo—200—em um circulo preto; contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres de lyrio claro; tendo ainda no verso as armas da Republica, estampada sobre agua e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em côr preta dentro de um quadro e abaixo as palavras CASA DA MOEDA—em caracteres pretos.

O lado interno das cartas-bilhete é de côr branca.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de Maio de 1898.—O Sub-director interino. *Francisco Genelicio.*

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos e aprestimos certos de que findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2. da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não inovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei.

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para o favor concedida no art. 3 da mencionada lei n. 293 isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

—

Usinas Periodo a que se referem os juros

Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho 1898.
Cará-Assú, idem.
Bandeira, idem.
Bamburral, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Phenix, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Salgado, de Janeiro a Junho de 1898
Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Maria das Mercês, idem.
Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1898.
Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Cachoeira Lisa, idem.
Caxangá, de Janeiro a Junho de 1898.
Cabo, de Julho de 1896 a Junho de 1898
Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Raiz de Dentro de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Nova Conceição, idem.
Massau-Assú de Julho de 1896 a Junho de 1898.
Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1898.
Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
13 de Maio, idem.
Muribeca, de Julho de 1897 a Junho de 1898,
Páo-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1808.
Santa-Cruz idem,
Congresso Colonial, idem.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. Contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo 1 repartimento de madeira envernisado 2 balanças para pesar ouro, 2 grandes cofres prova de fogo, 1 fiteiro, 1 balcão, 2 carteiras de amarello e 1 meza da mesma madeira, existentes na rua Barão da Victoria ns. 46 e 51 avaliados em 2:000$000.

Pertencem a Luiz Vernet e vão a praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de Junho de 1898.

Eu, José de Castro Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Delegacia Fiscal

O Delegado Fiscal dá sciencia aos Srs. interessados do Decreto abaixo transcripto sobre a conversão das apolices de 4 % em ouro.

DECRETO N. 2907 DE 11 DE JUNHO DE 1898

Regula a conversão dos juros de 4 % ouro das apolices da divida publica interna em juros de 5 % papel.

— O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento do art. 239 § 10 da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, decreta:

Art. 1.º São convertidos os juros de 4 % ouro das apolices da divida publica interna a que se refere o decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890 em juros de 5 % papel, que serão pagos semestralmente.

Art. 2.º Os possuidores desses titulos que annuirem á conversão receberão em apolices de 5 % dos valores mencionados no art. 36 do decreto n. 8370 de 14 de Fevereiro de 1885 um conto duzentos e cincoenta mil rs. (1:250$000) por cada um conto (1:000$000) e em dinheiro a fracção que não prefizer o valor de uma dessas apolices.

Art. 3.º Os possuidores que não acceitarem a conversão receberão em dinheiro a importancia de um conto de réis (1:000$) que lhes será embolsada por series e mediante sorteio

Art. 4.º Considerar-se-ha como tendo annuido á conversão os possuidores que não reclamarem o embolso dentro dos seguintes prazos: dez dias contados de 15 do corrente para a Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro; quinze dias contados da mesma data para os outros Estados, e finalmente cincoenta dias a contar da mencionada data para o exterior da Republica.

Art. 5.º Não precisam de autorisação o de formalidade judiciaria para acceitar a conversão:

1.º os tutores, curadores, gerentes, administradores e mais representantes legaes ou necessarios do possuidor de apolices.

2.º os usufructuarios ou herdeiros fiduciarios dos casos de usufructo ou fideicommisso.

Art. 6.º As reclamações serão dirigidas á repartição onde se acharem inscriptos os titulos ou á Delegacia do Thesouro em Londres si o proprietario estiver em paiz estrangeiro e preferir este alvitre entregando-se nesse acto os titulos, de que dará recibo.

Art. 7.º Logo que for feita a reclamação cessará o direito de transferencia do titulo continuando, porém, a ser contados os juros nos termos do art. 9 até o dia do resgate.

Art. 8.º Terminando o prazo para a reclamação a Caixa de Amortisação e as Delegacias do Thesouro enviarão ao mesmo Thesouro duas relações; uma dos possuidores que acceitaram a conversão e outra dos que não a acceitaram. O Thesouro dará as providencias para o embolso dos titulos não convertidos, expedirá a cautella das apolices que tiverem de ser emittidas para o pagamento dos 250$000 por 1:000$, a que teem direito os possuidores das apolices convertidas, enquanto não forem trocadas pelos titulos definitivos, receber-se-hão os juros semestraes por essas cautelas que serão transferiveis, nos termos das disposições que regem a materia.

Art. 9.º As apolices vencerão os juros da 4 % ouro até 30 de Junho corrente e 5 % papel de 1 de Julho proximo futuro em diante.

Art. 10. A troca das actuaes apolices pelos novos titulos far-se-ha sem despezas para os acceitantes da conversão no Thesouro e delegacias do Thesouro em Londres e nos Estados, em quanto, porem, não a realisar esta operação, servirão para as transferencias e mais transações os actuaes titulos, ficando sem effeito a declaração que ahi se fizer em relação á taxa de juros.

Art. 11. As novas apolices serão em tudo equiparadas as que teem sido até hoje emittidas.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de Junho de 1898, decimo da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros
Bernardino de Campos.

Delegacia Fiscal, 17 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Directoria de Contabilidade e Rendas Muncipaes do Recife em 25 de Junho de 1898

Por esta Directoria são convidados os Srs. Pacifico Amancio de Paula, Bento de Assis Britto, José Fernandes Braga, Antonio Cordoso de Almeida, Umbelino José Pires, José Rodrigues de Mello Monteiro e Antonio Joaquim de Araujo Lima, proprietarios dos carros baixos, matriculados sob ns. 338, 339, 415, 446, 447, 418 e 419, na ordem em que se acham collocados, a virem a esta Repartição, reformar suas matriculas que foram extrahidos em duplicata, como consta do respectivo livro.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, d'elle noticia tiverem e interessar possa, que por parte de Henrique Xavier de Araujo Saraiva, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do Desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel—Henrique Xavier de Araujo Saraiva, inventariante dos bens que fizeram por fallecimento do Dezembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, não tendo sido possivel ao Supplicante sahir onde residem os herdeiros Alfredo Marinck Monteiro de Andrade, Augusto Marinck Monteiro de Andrade, requer a V. Exc. se digne admittir que seja justificada a ausencia dos mencionados herdeiros, afim de serem os mesmos citados por edital, para todos os termos do inventario, designando V. Exc. dia e hora para ter lugar a justificação.—Espera Receber Mercê

Recife, 7 de Maio de 1898.

Vicente Gonçalves de Lima, Procurador—(Estava sellada.)

E mais se não continha dita petição da qual profere o despacho do theor seguinte:—Despacho.—Como requer, designando o Escrivão dia e hora, na forma seguida.—Recife, 7 de Maio de 1898.—Alcibiades.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que tendo o Supplicante feito sua justificação, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente acerca do allegado em sua petição, subiram os autos devidamente preparados a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:—Sentença.—Julgo por sentença a justificação de fls. 12 *ou que* quatorze para que produza seus devidos effeitos. E custas afinal.

Recife, 21 de Maio de 1898. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.—Em tempo.—Passe-se editaes por 36 dias—21—5—98—Alcibiades.

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual, o respectivo Escrivão fez passar o presente edital, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado a Alfredo Marinck Monteiro de Andrade e Augusto Marinck Monteiro de Andrade, para em prazo de 30 dias comparecerem neste Juizo, por si ou por procurador legalmente constituido afim de assistirem a todos os termos do inventario do finado Dezembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

E para que chegue a noticia o conhecimento de todos especialmente dos citados mandei passar edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Maio de 1898.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão, subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber que no dia primeiro de Julho do corrente anno depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo as casas n. 50, 52, 54 a rua de S. Miguel, freguezia de Affogados todas de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha fóra, medindo todas ellas, 3 metros e 1 centimetros de frente, e 3 metros e 30 centimetros de fundo avaliadas cada uma em 300$000. He pertencente a Manoel de Moura e Silva.

A casa terrea a rua dos Pires, freguezia da Boa-Vista n. 23, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo 4 metros e 30 centimetros de frente e 17 metros de fundo por 3:000$000. Pertencente a D. Olimpia do Amaral, outr'ora Elvira Bulcão da Cunha.

A casa terrea n. 6, a travessa dos Expostos freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medido de largura 8 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 85 centimetros, por 1:000$000. Pertencente a Manoel Vaz de Miranda Guimarães.

O sobrado n. 5 a rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio o qual tem 2 andares, com 3 portas de frente, inclusive a da escada, no pavimento terreo em sallão; o 1.º andar, ainda em obras, tem 3 portas de frente com varandas de ferro, 2 sallas, 5 quartos: o 2.º andar, tem 3 portas de frente com varandas de ferro, abrangendo o sobrado n. 7 com diversos compartimentos mais 5 metros e 55 centimetros de frente, e de fundo 22 metros e 25 centimetros por 15:000$000.

O sobrado n. 7 a mesma rua tem 2 portas de frente no pavimento terreo, em sotão; 1.º andar, tem 2 portas de frente com varandas de ferro, ainda em obras, estando incompletos os compartimentos; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varandas de ferro, e tendo sido mencionados seus compartimentos na descripção já feita da de n. 5 mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 22 metros, 20 centimetros, por 8:000$000. Pertencente a Albino Pinto & C.ª, outr'ora a Diogo Augusto dos Reis.

A casa terrea n. 214 a rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos e cozinha externa, quintal murado com telheiro que serve de banheiro, agua encanada, mede 9 metros e 70 centimetros de frente e 6 metros e 30 centimetros de fundo por 6:000$000. Pertencente a Adelaide Bacellar, outr'ora a Americo Francisco de S. Magalhães

A casa terrea n. 34 a rua Frei Henrique freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, mede quatro metros, 30 centimetros de frente, e de fundo 7 metros, por 500$000. Pertence a Francisco A. Souza Ayres.

A casa terrea n. 48 a rua do Forte freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado mede de frente 4 metros e de fundo 12 metros por 1:500$000. Pertence a Alexandre dos Santos Selva.

E vão a praça por execução da Fazenda do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o prezente que será publicado e affixado na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife ao primeiro dia do mez Julho de 1898. Eu Alfredo Domingos de Bandeira.

João Joaquim de Freitas Henriques

DECLARAÇÕES

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem da Directoria convido de novo aos Srs. Accionistas, para no dia 6 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugeriado as medidas financeiras a adoptar-se, e no caso contrario deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia uma vez que, não compareceu numero sufficiente para formação da primeira assembléa geral.

Recife, 21 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos interessados que no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no Escriptorio Central desta Companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 83, se procederá ao sorteio das debentures que devem ser resgatadas, no proximo mez de Julho do corrente anno.

Recife, 23 de Junho de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 27 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de tintas, drogas, artigos para illuminação, para fachina e rancho, parafusos e pregos, metaes, ferramentas e ferragens, madeiras e outros artigos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, á disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicatas, com relação á cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas, e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 %, e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subscripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies do artigo proposto e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal, por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade, e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 23 de Junho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Belmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Idemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 42
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de fazendas—As Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabricas de Chapeos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peçanha Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do Estreita Rosario n. 39.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Em virtude do art. 116 do regulamento desta estrada, ás 10 horas da manhã do dia 28 de Junho, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos: 1 caixão machina costura, marca P. M. 1 bahú A. C; 1 sacco feijão, F.; 1 ancora vinho, P. B.; 16 saccos ossos, T. B.; 2 saccos assucar, J. F. M.; 2 saccos sal, U. B. J.; 1 armario ordinario, D.; 1 mala, J. B. S.; 1 caixão cigarros, J. M. G. B.; 1 sacco carno e 1 saquinho café, J. M. G. B.; 2 barricas cal, V. & I.; 1 embrulho pás, L. A. F.; 1 mala, S., 2 volumes saccos vasios, V. L. M. C.; 1 volume saccos vasios, Sibirozinho; 1 volume saccos vasios, Animoso; 1 volume saccos vasios, Rainha; 4 barricas cimento, sem marca; traves, estacas, caibros, banco carapina, cama lona, bahús de folha, jarras, cadeiras de junco, pertences de cama, barris vasios, ancoras e barricas vasias, chapéos de sol, diversos volumes de saccos vasios, uma grande quantidade de latas de gaz vasias e outros objectos.

Cabo, 23 de Junho de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

THEATRO SANTA IZABEL

Domingo, 26 de Junho

Beneficio da actriz

IDALINA CARLOS

Dedicada á loja maçonica Cavalheiros da Cruz e aos empregados do Commercio.

Brilhante espectaculo!

Programma detalhado em avulsos

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN & C.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Las Palmas, Lisbóa, Vigo e Southampton

O VAPOR

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho, e seguirá na mesma data para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor

Clyde

Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa até 7 do Julho seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babitonga

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Satellite

Presentemente no porto, seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 28 de Junho o vapor

Médoc

Commandante Martin

Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 30 de Junho o paquete

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da demora necessaria seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Companhia

Pernambucana de Navegação

Avisa-se aos interessados que na proxima quinta-feira, 30 do corrente, ao meio-dia, se procederá, no escriptorio desta Companhia, ao sorteio das obrigações preferenciaes que devem ser resgatadas no 1.º de Julho vindouro.

Recife, 23 de Junho de 1898.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino.

Commando do 2.º Districto Militar

De ordem do cidadão General Commandante, determino que compareça ao Quartel General deste Districto o alferes do 36 batalhão de infanteria Manoel Carlos Vital Sobrinho, addido ao 14.º da mesma arma.

Recife, 22 de Junho de 1898.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

Juiso do commercio

Avisa-se que os predios n. 38 da rua do Pharol e n. 27 da rua de S. Jorge penhorados aos herdeiros do Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque e que vão a praça na primeira audiencia deste juiso, são foreiros.

Recife, 22 de Junho de 1898.

Fonseca Irmãos & C.

Aviso aos navegantes

Do dia 23 em diante o Pharol de Olinda exhibirá luz fixa.

Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de Junho de 1898.

Emilio de M. F. Campello,
Capitão do Porto.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

Espera-se do sul até 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

S. Francisco

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá sem demora para

Lisbôa e Porto

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

EM OLINDA

De casa e moveis

De uma casa terrea n. 9 á rua da Bicca de S. Pedro, com sotão interno, porta e 2 janelias de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado dos dois lados.

Moveis: 12 cadeiras de amarello, 2 banquinhas, 1 mesa redonda e 1 sofá.

Quinta-feira, 30 do corrente

A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia

O leilão será effectuado na referida casa acima

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, do municipio de Olinda, levará a leilão a casa terrea e moveis, que foi da finada D. Antonia Joaquina de Oliveira, para pagamento de impostos devidos pelo donatario da mesma casa, e custas judiciaes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e moveis.

DIVERSOS

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotão; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se massa para bolos, á rua Vidal de Negreiros n. 105.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratar á rua do Paysandú n. 19

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 3.

✝

Rita Moreira de Azevedo

Antonio Moreira de Azevedo, ferido da noticia da morte de sua mãi em Portugal, convida á seus amigos á assistir ás missas que manda resar por seu eterno descanço, na matriz do Corpo Santo, 30.º do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, e desde já se confessa grato.

Professor Izidoro M. Cesar

1.º anniversario

Maria Francelina Brandão Cesar e seus cinco filhos mandam resar uma missa por alma do sempre lembrado marido e pai, na matriz da Boa-Vista, no dia 27 de Junho, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que comparecerem.

Passa-se

A chave do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, tendo uma importante loja para qualquer negocio, e mais 3 andares com bastantes commodos para hospedaria, caprichosamente adornado para este fim; tem candieiros e lustres para gaz e agua encanada; a tratar no mesmo, até o dia 30 do corrente.

British Consular Chapel

No service will be held today.

Sunday 26 th June.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Bom negocio

Z. de Mello Bisot, resolveu vender a importante e acreditada padaria sita á rua Larga do Rosario n. 40, por se achar doente o seu gerente e, pelos medicos, prohibido de continuar em trabalho daquella natureza; a tratar no mesmo estabelecimento.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35½—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 63, Recife.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos, e teroses de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro cigarreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiaró.

A' melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43—Rua do Barão da Victoria—43

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marques de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Club de Relogios

ACCEITAM-SE inscripções para o 4º. Club de relogios de ouro para homem n. Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futura carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 °/. sobre a mensalidade. O Curso funcciona á rua da Ponte Velha n. 2, desde 5 da tarde até 9 horas da noite nas terças, quintas e sabbados.

José Cavalcante da Costa.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, podreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 35, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Attenção

Vende-se uma casa de tijollo, bem conservada, na cidade de Jaboatão, com terreno espaçoso, contiguo ao sitio do Barão de Lucena; a tratar na rua do Hospicio n. 55.

Sitio

Precisa se de um, espaçoso, com bôa casa de moradia, baixa de capim e cocheira, que fique situado nas linhas de bonds de Fernandes Vieira ou Magdalena, ou pelo menos nas suas proximidades.

Quem desejar alugar, queira dirigir-se a Moreira & C., na Fabrica Lafayette.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de seus compras, certo do que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32. Afogados.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000 ! ! !
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua 1.° de Março 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco............................. 2$500
« de uma duzia............................. 26$000

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas rincipaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda. Contra as MOLESTIAS do PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, Pharmco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

DOENÇAS DO PEITO

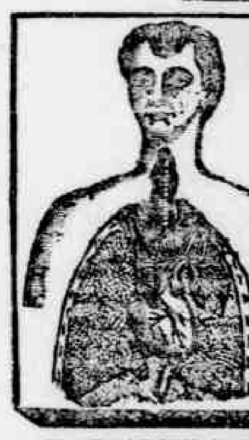

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE

EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LINIMENTO GENEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 101,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96,565 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
EM PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

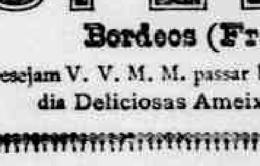

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

EXPLENDIDO SORTIMENTO
DE
Fogos e Sortes
Nacionaes e Estrangeiros

Balões de côr e de todos os tamanhos.
Ditos meteoros com lagrimas.
Ditos de bichos; novidade
Ditos de figuras com para-queda.
Lindos morteiros com côres e outros muitos fogos para salão.
Livros de sortes diversos

Vende-se na Rua da Imperatriz n. 42

LOJA DO SOUZA

AURORA
Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos do que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$090 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 a 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Malias para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$600 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accelta-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

ILEGÍVEL

"E' mais barata...

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

NOVIDADES RECENTES

Doces crystallisados, Salames lyon, Mellins food, Tamaras do Egypto, confitures de Sant James, Bonbons, Chester Cheese, Farinha de trigo do Rio Grande do Sul, Manteiga do Rio Claro, dita de Santa Catharina, Thon á l'huile, Sortes finas, Fromage Suisse, Passas Choix, Pears Soap, Pipos com vinho de mesa, sortido completo de conservas de Crosse & Blackwell, Duriznos amarillos, Bolachinhas francezas.

Attrahentes especialidades

NO

ARMAZEM DO LIMA

CHAPELARIA NUNES

Os proprietarios deste elegante estabelecimento participam aos seus freguezes e especialmente as Exmas. Familias, que teem um variadissimo sortimento de chapeos e capotas para Sras., chapeos de phantasia e toucas para creanças, o que ha de moderno e «chic», das principaes modistas parisienses e recebidos pelos ultimos vapores. Teem tambem uma grande quantidade de artigos proprios para confecções dos mesmos, como sejam: Formas, Fitas, Plumas, Passaros, Flores, Aigrettes, Véos, Gase, Velludos, Crepes, Rendas, Bicos e Trança de palha de diversas cores e qualidades.

Para homens e meninos: Chapeos de castor, de feltro molles e de palha; gorros, bonets etc., formatos inteiramente novos e de muito gosto. Os Srs. negociantes do interior encontrarão tambem grande deposito de chapeos de lã Allemães, Francezes, Inglezes, Suissos, Italianos e nacionaes do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, e Bahia. Preços os mais rasoaveis possiveis.

Pedem portanto ao publico e as Exmas. Familias, uma visita ao seu estabelecimento.

NUNES, OLIVEIRA & C.

117-RUA DUQUE DE CAXIAS-117

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, como banhos etc etc.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

DIPLOMADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias minoraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

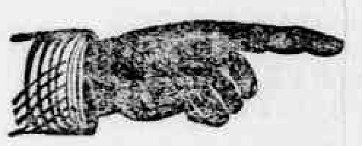

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS — SEGURAS

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL — AGRADAVEL — INFALLIVEL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

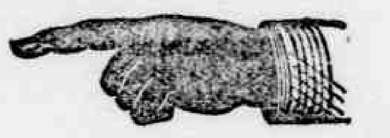

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homœopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

FOLHETIM (41)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

III

(Continuação)

Essa incerteza faz-me um mal terrivel; estou convencida que basta uma palavra sua para tranquillisar-me. Escreva-me essa palavra... ou antes, se for possivel, venha o senhor mesmo dizer-m'a.

O que faço é incorrecto, bem o sei, e o senhor talvez julgará com severidade o meu proceder; mas attenda que não é conveniente ser muito severo com os que soffrem.

Da sua doentinha,
Clara Delaroche.

Emquanto elle lia essas linhas, que lhe dansavam diante dos olhos, e confundindo-se a cada passo, cavalgavam uma sobre as outras, tornando a leitura impossivel, Jorge experimentava co coração a sensação aguda de uma lamina de aço que nelle se houvesse cravado.

Lagrimas grossas e ardentes cahiam uma a uma no papel, encobrindo as palavras.

Bruscamente elle encostou o bilhete aos labios com um soluço e assim se conservou apaixonadamente.

Voltou depois para o quarto de dormir, suffocado, sentindo-se como que impellido a cahir de joelhos e pedir perdão.

Jorge abrio a janella.

A noite estava escura e quente. Defronte, o pavilhão dos Delaroche projectara no espaço o seu vulto escuro, flanqueado de um torreão.

O moço voltou-se para o lado em que sabia estar o quarto da moça e disse, estendo o braço com gesto ao mesmo tempo apaixonado e inutil:

— Meu pobre anjo, eu te adoro, eu te adoro!

E a sua voz adquiria uma sonoridade ao mesmo tempo ardente e reprimida no silencio da noite.

Nesse momento pareceu-lhe perceber, no meio da escuridão, alguma cousa branca na janella do torreão.

O coração parecia querer saltar-lhe do peito

Elle esqueceu toda a prudencia e exclamou a meia voz:

— Clara, é a senhora?

Mas nesse momento illuminou-se subito, á luz de uma vella, a janella até então ás escuras, e a moça appareceu a Jorge, verdadeiramente ideal nesse quadro inesperado.

Clara olhava para elle com um sorriso terno nos labios; em seguida poz um dedo nos labios para recommendar silencio.

Jorge devorava-a com os olhos, encantado e mais bella ainda, depois dessa longa ausencia.

Nesse momento ella estendeu o braço e apontou para o jardim.

Jorge comprehendeu... Isso queria dizer sem duvida que ella lá ia ter e que elle devia fazer o mesmo.

De facto a vella retirou-se quasi logo depois, foi-se afastando para o fundo do quarto e cahio tudo de novo na escuridão.

Impaciente, o medico desceu e abrio com precaução a porta do jardim, porque era necessario usar de prudencia em tão grande emergencia.

Elle foi cominhando pelos aléas sombrios até chegar a uma curva da cerca que separava as duas propriedades, lugar em que existia um banco circular. Era alli que nos primeiros tempos elle costumava a vir conversar com Clara e sua mãi.

Rapidamente Jorge fez uma volta ao passado.

Como tudo isso já estava longe! como a vida leva pouco tempo a complicar as cousas e quão rapidamente se cava o abysmo entre as felicidades da vespera e as angustias do dia seguinte.

Havia um bocadinho que ella chegara... Distinguio-se nas trevas um vestido branco.

Jorge curvou-se, com o coração a palpitar... Depois exclamaram a um tempo:

— Jorge!

— Clara!

E foi tudo. Conservaram-se alguns instantes apaixonadamente abraçados, entregues a esse abandono puro que só o grande amor conhece!

O minuto que durou esse abraço, elles julgaram certamente tel-o vivido fóra da terra, nas profundezas mesmas do céo!

— Emfim!... disse a moça, que foi a primeira a acalmar-se e pôde desprender a voz suffocada para proferir esta palavra.

Ao mesmo tempo ella retinha nas suas as mãos de Jorge, puxando as para si com doce e lenta pressão, como se tivesse necessidade de bem compenetrar-se da realidade.

— Por que me causou tanta afflicção? perguntou ella. Se soubesses quanto tenho soffrido! Todos os dias de manhã, a hora em que costumava vel-o, eu ficava febril, tremia de frio, sentia o corpo cobrir-se de suores, e ficava tão fraca que era obrigada a sentar-me a cada passo.

— Anjo adorado!... exclamou Jorge inclinando-se ternamente para ella e beijando-lhe os cabellos louros-cinzentos, de que amanava um odor subtil e vago de violetas, que lhe enlevava os sentidos.

— Que pensa da carta que lhe escrevi? Foi mal feito, não é assim? Bem o sei, mas não achei outro meio, mas afinal fiz bem, visto que neste instante sou feliz. Sim! feliz como ninguem!

Outra qualquer, Jorge pedir-lhe-hia porventura explicações; mas quanto a mim, parece-me que quando ha amor a alma tem presentimentos que tornam inutil qualquer phrase.

Ainda ha pouco, pela maneira por que o senhor me apertou contra o peito, senti com toda a força da verdade que o senhor me amava.

Pois bem! Eu não peço outra cousa.

Era como uma musica, como o deslizar de um arco de ouro em um violino de crystal, esta voz terna e pura de criança, que cantava no meio das trevas o seu amor.

Jorge estava embevecido e, meio curvado sobre a cerca que os separava, sentia-se embalado nas ondas de um sonho que elle desejaria não tivesse fim.

Nesse momento fel-o tremer uma luz que brilhou na fachada da casa dos Delaroche.

— Se nos vissem... Deixe-me, Jorge, é preciso entrar!

— Não a reterei, meu anjo, preoccupo-me, tanto ou mais que a senhora, com o que lhe possa succeder; mais uma palavra antes de nos separarmos. Sim, Clara, a senhora teve razão ainda ha pouco de acreditar em mim sem me pedir explicações. Bastou-lhe o palpitar de meu coração. Obrigado.

Dem is ter-me-hia sido impossivel darlhe explicações; trata-se de cousas a que a senhora deve conservar-se estranha.

Mas escute-me, seja o que for, aconteça o que acontecer, prometta-me solemnemente jamais duvidar de mim, como lhe juro diante de Deus que serei eternamente seu.

Nosso amor terá porventura dias difficeis; mas fortes na nossa fé, poderemos tudo affrontar, até a morte, se for preciso.

— Eu lh'o prometto, Jorge, disse com gravidade Clara, a quem a voz vibrante e mysteriosa do moço penetrara de um estremecimento estranho e profundo.

As mãos de ambos estreitaram-se na escuridão e a separação fazia-se necessaria.

Ficaram immoveis ainda um instante, depois em um mesmo movimento espontaneo cahiram nos braços um do outro... Mas já não era a embriaguez de pouco antes; o adeus proximo envolvia-os em suprema angustia, vinha-lhes de novo á imaginação a vida com as suas contingencias desconhecidas e ameaçadoras, e foi com tristeza que trocaram um beijo.

Com um farfalhar de roupas brancas, Clara retirou-se.

Jorge voltou para o seu quarto com a cabeça baixa.

Dous dias depois daquelle em que se passara essa scena de amor, cheia de sombrias apprehensões, os Delaroche sentaram-se á mesa, deviam ser sete horas. Havia um lugar ainda vasio: o de Clara.

— Por que ella não desce? perguntou o Sr. Delaroche. Sabe perfeitamente que são horas.

— Oh! Se ella fosse a fiar-se no estomago, não seria elle que lh'o dissesse: Clara nunca tem fome.

— Como todas as moças de hoje.

— Comtudo ella estava passando melhor ultimamente, mas com as tuas scenas a sua saude ainda uma vez se resentio.

— Sou eu o culpado?

— És, sim. Não sei de que vale ser homem quando se tem tal falta de energia. Dias ha em que me fazes realmente pena.

— Que queres; não posso. E' sempre a *tal coisa*... Não está em mim.

— Então não a deveriamos ter feito.

— Ah! se não fosses tu que...

— E isso! defenda-se agora.

— Sim, defender-me-hei. Foste tu que me impelliste, dia por dia, silvando-me ao ouvido como uma vibora... Escuteite, e agora passo uma vida horrorosa... tremo noite e dia... ouço e vejo coisas de eriçar os cabellos.

(Continua.)

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL